



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2016

MODALIDADE: CONVITE DE Nº: 012/2016

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

SÍNTESE DO OBJETO: *Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso!

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta Câmara, eu, **Lúcia Aparecida dos Santos**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.


Lúcia Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão



PORTARIA Nº 003/2016

**Designa os membros de Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, e pelo servidor Frederico Augusto de Melo Camilo, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art.4º Fica revogada a Portaria 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 26 de janeiro de 2016.

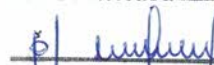

TAYRONE ARCÂNJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba

24/08/16



Inêz Aparecida Leite

Diretora Geral


Câmara Municipal
Rio Piracicaba



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para: ***Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004***, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 24 de Agosto de 2016.


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

pop.camararp.mg.gov.br

De: Serginho [serginhoprodutor@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 19 de agosto de 2016 18:32
Para: 'pop.camararp.mg.gov.br'
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Palco, Cobertura, Som e Iluminação.
Anexos: Semana Cultural de Rio Piracicaba 2016..pdf

Boa noite!

Conforme solicitado estou encaminhando em anexo, o orçamento para a 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba.

Atenciosamente,
Serginho de Souza
(031)99983-5580 (vivo e whatsapp)
(031)98892-7736 (oi)
www.serginhoeventos.com.br
www.bandalogan.com.br



Serginho Eventos
Contratação de Shows - Locações de Estruturas - Produção de Eventos

De: pop.camararp.mg.gov.br [mailto:camararp@camararp.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 10:02
Para: 'Serginho'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Palco, Cobertura, Som e Iluminação.

Prezados senhores, bom dia!

Vimos solicitar orçamento, preço por item, para prestação de serviços na 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba, que se realizará nos dias 19 a 23 de setembro próximo. Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 21 a 23 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada nos dias 21 e 23 do evento.

- Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.
- Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

- Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:

16 Refletores PAR LED para o palco.
04 mooving head 575W.
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
01 Mesa de comando DMX.
01 Máquina de fumaça.
Cabeamento necessário.

- Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:

04 Caixas g ave 2 x 18" 1600 watts cada.
04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
02 Microfones sem fio SM 58.
10 Pedestais girafa.
08 Garras clamp.
06 Direct Box.
01 Notebook.
Cabeamento necessário

Cordialmente,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353

Barão de Cocais, 18 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba.


Por Inez Leite

Projeto: 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba.

Conforme solicitado, venho através desta, apresentar-lhe proposta para locação de palco, cobertura, sonorização e iluminação para 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba no período de 19 a 23 de setembro de 2016 em Rio Piracicaba – MG.

- Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.
Valor: R\$2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais);
 - Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.
Valor: R\$6400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
 - Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:
16 Refletores PAR LED para o palco.
04 mooving head 575W.
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
01 Mesa de comando DMX.
01 Máquina de fumaça.
Cabeamento necessário.
Valor: R\$1900,00 (um mil e novecentos reais);
 - Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:
04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
02 Microfones sem fio SM 58.
10 Pedestais girafa.
08 Garras clamp.
06 Direct Box.
01 Notebook.
Cabeamento necessário
Valor: R\$5400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
 - Validade da proposta: 30 dias;
- Obs.: Todas as despesas estão incluídas no preço.

Sem mais para o momento, agradeço e aguardo resposta.


Sérgio de Souza

Sérgio J. de Souza - Produções



pop.camararp.mg.gov.br

De: Sonorização Cores e Nomes LTDA. ME [contato@equipecoresenomes.com]
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 15:17
Para: pop.camararp.mg.gov.br
Assunto: re: Solicitação de Orçamento - Palco, Cobertura, Som e Iluminação.
Anexos: Semana Cultural - Rio Piracicaba.pdf

Boa tarde,

Segue anexo orçamento, conforme solicitado.
Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Att. Marleyson da Cunha

SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA - ME

CONTATO:

(31)3852-0005

(31)3851-2687 - fax

Marleyson da Cunha

Bacharelado Sistemas de Informações

*Operador de Equipamentos de Amplificação de Som

*Web Designer

(31)98456-8480 - cel

(31)99147-5673 - cel

Milton Pinto

Sócio

*Sócio da Empr sa

(31)98540-1294

(31)98412-4263 - fax

(31)98449-2967 - cel

Date Range: "pop.camararp.mg.gov.br" <camararp@camararp.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 09:55

Para: contato@equipecoresenomes.com

Assunto: Solicitação de Orçamento - Palco, Cobertura, Som e Iluminação.

Prezados senhores, bom dia!

Vimos solicitar orçamento, preço por item, para prestação de serviços na 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba, que se realizará nos dias 19 a 23 de setembro próximo. Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 21 a 23 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada nos dias 21 e 23 do evento.

- Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

- Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

- Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:

16 Refletores PAR LED para o palco.

04 moving head 575W.

01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.

01 Mesa de comando DMX.

01 Máquina de fumaça.

Cabeamento necessário.

- Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:

04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.

04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.

06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.

01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.

01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.

04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.

01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.

J1 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.

12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.

02 Microfones sem fio SM 58.

10 Pedestais girafa.

08 Garras clamp.

06 Direct Box.

01 Notebook.

Cabeamento necessário

Cordialmente,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353

ilho



SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263

Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/ 09

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

Conforme sua solicitação segue abaixo orçamento de sonorização, iluminação e palco para o evento que será realizado nos dias 21 a 23 de setembro de 2016. Informamos também que possuímos várias linhas de equipamentos para realização de eventos. Os preços e serviços variam de acordo com a solicitação do cliente. Estamos à disposição para chegarmos assim ao ponto de comum acordo para que o evento possa ser um sucesso.

Relação de equipamentos:

| <u>Iluminação</u> |
|---|
| 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 moving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. 01 Máquina de fumaça. Cabeamento necessário. |
| VALOR: 2000,00 |

| <u>Sonorização</u> |
|--|
| 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada. 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo. 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. ; 2 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário |
| VALOR: 5500,00 |



**SONORIZAÇÃO
CORES & NOMES LTDA**

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263

Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/ 09

Palco

Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

VALOR: 2000,00

Cobertura

Locação de cobertura em Q.30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

VALOR: 5000,00

Atenciosamente,

Sonorização Cores & Nomes Ltda.

CNPJ: 08.849.684/0001-02

sonorizacaocoresenomes@yahoo.com.br

www.equipecoresenomes.com

contato@equipecoresenomes.com

www.sonorizacaocoresenomes.blogspot.com

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

De: FOCO SOM E CIA FOCOSOM [focosom.cia@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2016 12:31
Para: pop.camararp.mg.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: orçamento.pdf

Bom dia,

Conforme solicitado segue anexo

Att,

Márcia Gomes
(31) 3831-7996
(31) 9-8470-6713
Ronaldo Silva
031-9714-4800
Foco Som e CIA.
Itabira-MG

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

Orçamento para prestação de serviços na 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba, que se realizará nos dias 19 a 23 de setembro de 2016.

Razão Social: FOCO SOM E CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.329.438/0001-20

IE: isento

I. municipal: 14604-0

Endereço: Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG

telefone: 31-3831-7996/ 99714-4800

E-mail: focosom.cia@gmail.com

| item | descrição | quant. | UNID | valor unitário | valor total |
|------|--|--------|------|----------------|--------------|
| 1 | Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | | | | R\$ 2.000,00 |
| 2 | Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m | | | | R\$ 6.000,00 |
| 3 | Locação de equipamentos de Iluminação, sendo: 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 moving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. 01 Máquina de fumaça. Cabeamento necessário. | | | | R\$ 2.000,00 |
| 4 | Locação de equipamentos de Sonorização, sendo: 4 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada. 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo. 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário | | | | R\$ 5.500,00 |

A empresa declara que nos preços unitários e globais já estão incluídas todas as despesas com transporte até o local indicado pela Prefeitura para o respectivo armazenamento: fretes, taxas, seguros, descontos, mão-de-obra, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do objeto.

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.

Itabira/MG, 23 de agosto de 2016.

[Handwritten Signature]
FOCO SOM E CIA LTDA-ME

Márcia J. F. Gomes
Gerente Adm./Financeiro
Foco Som e Cia Ltda

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO Nº 67 - LT A
BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP 35900-219 ITABIRA - MG

De: S.p.h.som Itabirito [sphsommeluz@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2016 18:40
Para: pop.camararp.mg.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Palco, Cobertura, Som e Iluminação.
Anexos: ATT00007.pdf

Boa noite Inêz

Conforme solicitado encaminho orçamento.

Desde já agradeço.

Att., Flávia Lima

Em Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 16:34, pop.camararp.mg.gov.br <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezados senhores, bom dia!

Vimos solicitar orçamento, preço por item, para prestação de serviços na 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba, que se realizará nos dias 19 a 23 de setembro próximo. Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 21 a 23 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada nos dias 21 e 23 do evento.

- Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 e 80 centímetros.
- Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

- Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:

16 Refletores PAR LED para o palco.
04 moving head 575W.
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
01 Mesa de comando DMX.
01 Máquina de fumaça.
Cabeamento necessário.

- Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:

04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.

Flávia

- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário

Cordialmente,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1^53

Inez



ORÇAMENTO

A/C; Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Objeto: Locação de Palco, cobertura, sonorização e iluminação para a 12ª Semana Cultural de Rio Piracicaba, que se realizará nos dias 21 a 23 de setembro de 2016 em Rio Piracicaba/MG.

Locação de Palco

Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

Valor total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Locação de Cobertura

Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

Valor total: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Locação de equipamentos de Sonorização

04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
12 Microfones específicos Sm 57 e Sm 58 .
02 Microfones sem fio Sm 58.
10 Pedestais girafa.
08 Garras clamp.
06 Direct Box.
01 Notebook.
Cabeamento necessário.

Valor total: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA

Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254,



ORÇAMENTO

Locação de equipamentos de Iluminação

16 Refletores PAR LED RBG para o palco.
04 moving head 575W.
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
01 Mesa de comando DMX .
01 Máquina de fumaça.
Cabeamento necessário.

Valor: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Itabirito, 23 de Agosto de 2016.

VALOR TOTAL: R\$15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Validade da proposta: 30 dias

Razão social: S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Praia, Itabirito/MG.

Número de telefone e fax: (31)3561-7294/ 9 9199-4254

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Aguiar
SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254,



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

| | |
|---|---|
| REQUISIÇÃO de: <input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviço <input type="checkbox"/> Execução de Obra <input type="checkbox"/> Compra | Setor Requisitante: Gabinete do Presidente Aplicação/Justificativa: Devido a necessidade para a realização da 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016. |
|---|---|

| Item | Quant | Descrição minuciosa do serviço | Total estimado |
|------|-------|---|----------------|
| 01 | 01 | Locação de Palco com medidas de 8x6, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 2.162,50 |
| 02 | 01 | Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de publico com 24X10m. | R\$ 5.950,00 |
| 03 | 01 | Locação de equipamentos de Sonorização, a serem utilizados durante a 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I. | R\$ 5.350,00 |
| 04 | 01 | Locação de equipamentos de Iluminação, a serem utilizados durante a 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I. | R\$ 1.850,00 |

Valor Total Estimado..... **R\$ 15.312,50**

Data: 24/08/2016

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 15.312,50 (Quinze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**

Data: 24/08/2016

VANILZA A. SOUZA CALDEIRA
Diretora Geral

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº:
01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

Data: 24/08/2016

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe do Setor Contábil



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Menor preço por item", mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

1- DA ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 06/09/2016

HORÁRIO: até 8h50min

1.1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 06/09/2016

HORÁRIO: 09horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

3 - DO OBJETO



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Poderão apresentar-se à presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6- HABILITAÇÃO

6.1 - JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;



c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.1.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

6.1.5. - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.1.5.1. – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

6.1.6- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO V.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

7.1.1 - ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE Nº 012/2016
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA LICITANTE

7.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE Nº 012/2016
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de



procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “B”

9.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:

9.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

9.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

9.1.3 - Assinatura do representante legal.

9.1.4 - Preços expressos em Real.

9.1.5 – A data de cumprimento do objeto será nos dias 23 a 25 de setembro de 2016.

9.2. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do Anexo II.

9.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

9.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

10.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

10.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

10.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

10.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

10.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

10.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art.109, § 6º.

10.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

10.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

10.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.



10.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

11.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.1. - A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

11.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

11.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pelo Município;
- e) preços globais inexequíveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

11.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.



11.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

11.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.

11.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, está configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.9.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.9.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.

11.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

11.11.1 - Analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:

11.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



11.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

11.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

13. DOS RECURSOS

13.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

14.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

14.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

14.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.





16.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Responsável de Licitação.

17.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

17.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

17.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Detalhamento dos objetos

Anexo II - Proposta de Preços

Anexo III - Minuta do contrato

Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo V – Declaração de idoneidade


Anexo VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação

Anexo VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento

17.10 Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

17.11 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora, Lúcia Aparecida dos Santos, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba- Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8 às 11 horas e 13 às 17 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 24 de Agosto de 2016.


Lúcia Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão



**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016,
CONVITE Nº 012/2016**

DETALHAMENTO DOS OBJETOS

ITEM 01

Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

ITEM 02

Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.

ITEM 03

- Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:
 - 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
 - 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
 - 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
 - 01 Amplificador Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
 - 01 Amplificador Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
 - 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
 - 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
 - 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
 - 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
 - 02 Microfones sem fio SM 58.
 - 10 Pedestais girafa.
 - 08 Garras clamp.
 - 06 Direct Box.
 - 01 Notebook.

Cabeamento necessário



ITEM 04

- Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:
 - 16 Refletores PAR LED para o palco.
 - 04 mooving head 575W.
 - 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
 - 01 Mesa de comando DMX.
 - 01 Máquina de fumaça.

Cabeamento necessário

OBS: A empresa deverá disponibilizar profissional habilitado, para a operacionalização dos equipamentos supracitados nos itens 03 e 04, conforme cronograma do evento.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Ética e Compromisso!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 012/2016.

| Item | Quantidade | Descrição | Valor total |
|------|------------|---|-------------|
| 01 | 01 | ITEM 01 Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m ² , com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | |
| 02 | 01 | ITEM 02 Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m. | |
| 03 | 01 | ITEM 03 Locação de equipamentos de Sonorização, sendo: 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts | |



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

| | | | |
|----|----|---|--|
| | | <p>cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada. 01 Amplificador Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificador Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo. 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário</p> | |
| 04 | 01 | <p>ITEM 04 Locação de equipamentos de Iluminação, sendo: 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 moving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. 01 Máquina de fumaça. Cabeamento necessário</p> | |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

_____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Ética e Compromisso!



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016.

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 – Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____ (qualificação), neste ato representado por neste ato representado por _____ portador do CPF n.º _____ e CI n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2016**, Modalidade Convite n.º **012/2016**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.**

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ _____ (____), em até dez dias após o término da 12ª Semana Cultural do Legislativo 2016.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.



CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 24/09/2016.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (12 horas) do dia 21/09/2016.

8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.

8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.

8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e consequente retirada dos mesmos.

8.12 – Efetuar a desmontagem do palco e cobertura até às 12h (doze horas) do dia 24/09/2016.



CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento que cláusula contratual.



11.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, ____ de _____ de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF N°: _____

CPF N°: _____



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CARTA CONVITE Nº 012/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

À

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2016, sob a Modalidade Convite nº 012/2016, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

CARIMBO E ASSINATURA



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016
CARTA CONVITE N.º 012/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 012/2016, Modalidade Convite nº 012/2016, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016
CARTA CONVITE Nº. 012/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 012/2016, Modalidade Carta Convite nº 012/2016, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente pelos Processos de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER

fl.1/1

AJ/afb

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2016.

De: Assessoria Jurídica/Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG.

Para: Comissão Permanente de Licitações/Edital.

At.:Presidente da Comissão Permanente de Licitação\Lúcia Aparecida dos Santos

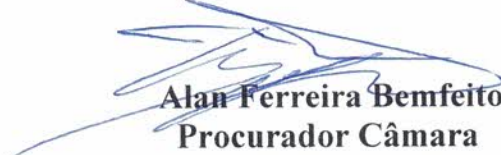
Assunto: Processo nº: 012/2016Convite nº: 012/2016.

Prezados(as) Senhores(as),

Com relação à consulta que nos foi formulada acerca do edital do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto se vincula a *“Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004”*, temos a esclarecer que esta assessoria pôde constatar que o Edital atende aos requisitos previstos na legislação vigente e aplicável ao assunto, estando a proposição apta para produzir os efeitos dela decorrentes.

É o nosso entendimento, SMJ.

Atenciosamente.


Alan Ferreira Bemfeito
Procurador Câmara
OABMG 147590



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: 012/2016

Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2016

Síntese do objeto: *Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Tipo de Licitação: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Entrega de envelopes: 06/09/2016 até 08h50min

Abertura dos envelopes de documentação: 06/09/2016 às 09 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8 às 11 horas e 13 às 17 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Lúcia Aparecida dos Santos.

Rio Piracicaba/MG, 24 de agosto de 2016.


Lúcia Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2016, modalidade convite nº 012/2016.

Empresa: **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Bairro: Praia
35.450-000- ITABIRITO - MG

Rio Piracicaba

ITABIRITO, 29 de AGOSTO de 2016.

Ética e Compromisso!

Antônio Wesley

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

08.446.421/0001-52

S PH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

29/08/2016

13:30hs





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2016, modalidade convite nº 012/2016.

Empresa: **FOCO SOM E CIA LTDA**

Endereço: Rua São Bento, 67 – Major Lage de Baixo

35.9010-219 - Itabira - MG

Itabira, 29, de agosto de 2016.

Cleane de Souza

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2016, modalidade convite nº 012/2016.

Empresa: **SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA**

Endereço: Avenida Santa Cruz, 2966 – Bairro: Santa Cruz
João Monlevade - MG

Rio Piracicaba

Socio Monlevade, 29, de Agosto de 2016.

Ética e Compromisso!

Moiseyson da Cunha Pinto

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

AV. SANTA CRUZ, Nº 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2016, modalidade convite nº 012/2016.

Empresa: **SÉRGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES**

Endereço: Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652, Bairro Viúva
Barão de Cocais - MG

Ética e Compromisso!
_____, 29, de agosto de 2016.

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

De: Celeste cardoso dos santos cardoso [edomproducoes@yahoo.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 1 de setembro de 2016 16:19
Para: camararp@camararp.mg.gov.br
Assunto: Pedido de edital

Manifesto por intermedio deste o interesse em participar da licitação carta convite 12/2016

Solicito o Edital carta convite 12/2016 palco som e iluminação

Grato Cardoso Santos

Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA
CNPJ 19.706.318/0001-10
tel (31) 3385-1190 -(9683-3330

De: pop.camararp.mg.gov.br [camararp@camararp.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 1 de setembro de 2016 16:48
Para: 'Celeste cardoso dos santos cardoso'
Assunto: RES: Pedido de edital
Anexos: Licitação 012-2016 Palco, Cobertura, Som e Iluminação. 1.doc

Boa tarde!

Segue edital solicitado.

Att,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353

De: Celeste cardoso dos santos cardoso [mailto:edomproducoes@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de setembro de 2016 16:19
Para: camararp@camararp.mg.gov.br
Assunto: Pedido de edital

Manifesto por intermedio deste o interesse em participar da licitação carta convite 12/2016

Solicito o Edital carta convite 12/2016 palco som e iluminação

Grato Cardoso Santos

Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA
CNPJ 19.706.318/0001-10
tel (31) 3385-1190 -(9683-3330

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14109436 SSP MG

CPF 073.208.976-01 DATA NASCIMENTO 30/07/1986

FIÇÃO
SERGIO LUIZ DE AGUIAR
FATIMA LUCIA DE AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAZUAR
D

Nº REGISTRO 03416071895 VALIDADE 26/09/2018 1ª HABILITAÇÃO 19/10/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
877944926

PROIBIDO PLASTIFICAR
877944926

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;
Pedro Henrique de Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITABIRITO, MG DATA EMISSÃO 01/11/2013

[Assinatura] Chefe Detran / SU 78982683294
MG440750962

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINISTÉRIO DAS CIDADES)



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavallieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3567-6040
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANT'ANHA B.P.A.

AUTENTICAÇÃO

Selo(s) CPX: 2612

Certifico a autenticidade do presente documento que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização 01/09/2016 10:06:06

[Assinatura]

Dou fe. Roselaine Marinho de Souza
Emol. R\$ 4,20 Recomp. R\$ 0,25 TFJ R\$ 1,38

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPX 52612

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Pedro Henrique de Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito - MG., aos 30 de julho de 1986, portador do CPF n.º 073.208.976-01 e da Identidade n.º MG-14.109.436, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e **Fátima Lucia Vaz**, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito - MG., aos 25 de novembro de 1956, portadora do CPF n.º 668.459.046-34 e da identidade n.º MG - 1.423.211, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, constituem uma sociedade limitada, que se regeza mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade se designará **S.P.H. Som e Locação de Equipamentos LTDA.**, e terá sua sede à **Rua Cornélio Pereira Lima n.º 246, bairro Praia na cidade de Itabirito - MG., CEP 35.450-000**, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada, no presente contrato, podendo no entanto abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA - O objetivo social da sociedade será Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização.

TERCEIRA - O capital social da sociedade será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Pedro Henrique de Aguiar | 30.000 cotas | R\$ 30.000,00 |
| Fátima Lucia Vaz | 20.000 cotas | R\$ 20.000,00 |
| Totalizando | 50.000 cotas | R\$ 50.000,00 |

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - As cotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de novembro de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA - Sua Administração caberá ao sócio **Pedro Henrique Aguiar**, que poderá representa-lá isoladamente, sendo vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

[Handwritten signatures]

Fátima Lucia Vaz
Pedro H. Aguiar

[Handwritten initials]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavalieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561.0070
itaprimeiroficio@gmail.com - TABELIÃ - MARIA DE LOURDES ALVES SAN (A.B. RRARA)

Selo(s): CPX52620

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização: 01/09/20 6 10:06:06

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPX 52620

Dou fé: Roselaine Maranhão de Souza
Emol. R\$ 4,20 Recompe R\$ 0,25 TFJ R\$ 1,38

[Handwritten signatures]



OITAVA – Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas ou levados á contra lucros suspensos.

NONA - falecendo ou sendo interditado qualquer dos cotistas, a sociedade continuara com seus herdeiros. Não sendo isso possível ela se dissolverá.

DÉCIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 1.011, parágrafo 1º do código civil 2002, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração.

E por assim se acharem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato, em três vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itabirito – MG, 31 de outubro de 2006.



Pedro Henrique de Aguiar
Pedro Henrique de Aguiar

Fátima Lucia Vaz
Fátima Lucia Vaz

Testemunhas:

Hamilton do Carmo Braga Araújo
Hamilton do Carmo Braga Araújo
CRC-MG 062.038-0
CPF -556.034.676-49
IDENTIDADE – M-3. 292.175 SSP/MG

Juliana Soares Martins
Juliana Soares Martins
CPF – 060.276.436-09
IDENTIDADE MG - 10.79.833 SSP/MG

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavalieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561-6070
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BARBARA

AUTENTICAÇÃO
Selo(s): CPX:2621
Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização 01/09/2016 10:06:06
Dou fé. Roselaine Marinho de Souza
Emol. R\$ 4,20 Recomp. R\$ 0,25 T.F.J. R\$ 1,38



Pág.n.º 02/02



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - ITABIRITO - MG

Protocolo nº 4586 Registro nº 421
do livro nº 01 do livro nº 10
Averbação nº 01 de nº 01 de 2006
Lincoln Jefferson Guimarães da Silva - Oficial
 Substituto



Primeira Alteração e Consolidação Contratual da empresa:

S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Pedro Henrique de Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito-MG., aos 30 de julho de 1986, portador do CPF n.º 073.208.976-01 e da Identidade n.º MG-14.109.436, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e **Fátima Lucia Vaz**, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Itabirito-MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito-MG., aos 25 de novembro de 1956, portadora do CPF n.º 668.459.046-34 e da identidade n.º MG-1.423.211, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes de uma sociedade Simples limitada que explora o ramo Prestação de serviços em locação de equipamentos para eventos e sonorização., sob a Razão social **S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede á Rua Cornélio Pereira Lima n.º 246, bairro Praia, na cidade de Itabirito-MG., CEP 35.450-000, com o contrato social devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas - Itabirito-MG., protocolo 4586 do livro 01 registro 421 do livro 10 em 01 de novembro de 2006, inscrita no C.N.P.J. n.º **08.446.421/0001-52**, mediante alterações resolvem consolidar o referido contrato que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA A sociedade continuará com o nome empresarial **S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, e continuará no mesmo endereço a **Rua Cornélio Pereira Lima n.º 246, bairro Praia, na cidade de Itabirito - MG., CEP 35.450-000.**

SEGUNDA O objetivo social da sociedade passara a ser Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização. Locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, estruturas em geral para eventos e produções artísticas.

TERCEIRA - O capital social da sociedade continuara a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), dividido em 50.000(cinquenta mil) cotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Pedro Henrique de Aguiar | 30.000 cotas | R\$ 30.000,00 |
| Fátima Lucia Vaz | 20.000 cotas | R\$ 20.000,00 |
| Totalizando | 50.000 cotas | R\$ 50.000,00 |

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio continuara restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - As cotas continuarão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de referencia para sua aquisição.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de novembro de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA - Sua Administração caberá ao sócio **Pedro Henrique de Aguiar**, que poderá representa-lá isoladamente, sendo vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Handwritten signatures of Pedro Henrique de Aguiar and Fátima Lucia Vaz.



OTAVA – Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas ou levados a conta contra lucros suspensos.

NONA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos cotistas, a sociedade continuara com seus herdeiros. Não sendo isso possível ela se dissolverá.

DÉCIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 1.011, parágrafo 1º do código civil 2002, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração.

DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito foro da comarca de Itabirito-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itabirito-MG, 08 de janeiro de 2010.



Pedro Henrique de Aguiar
Pedro Henrique de Aguiar

Fátima Lucia Vaz
Fátima Lucia Vaz

Testemunhas:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavallieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561-6070
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BÁRBARA

AUTENTICAÇÃO Selo(s): CPX52619
Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização: 01/09/2016 10:06:06
Dou fé. Roselaine Marinho de Souza
Emol. R\$ 4.20 Recompe R\$ 0.25 TFJ R\$ 1.38

Roselaine



Juliana Soares Martins
Juliana Soares Martins
IDENTIDADE- MG-10.749.833

Elaine Cristina Conceição Barros
Elaine Cristina Conceição Barros
IDENTIDADE MG-12.651.786



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - ITABIRITO - MG
Assentado e/ou semelhante a(s) firma(s) de
Pedro Henrique de Aguiar,
Fátima Lucia Vaz dou fé.
Itabirito, 12 de janeiro de 2010
Em Teste de *ROSALINE* da verdade.
 Lincoln Ildfonso Guimarães da Silva - Titular
 Roselaine Marinho de Souza Substituto (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ITABIRITO MINAS GERAIS
CARTÓRIO ILDEFONSO



2º Ofício de Notas - Registro de: Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Sl. 05 - Centro. Telefax: (31) 3561-2692

TITULAR

Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

SUBSTITUTA

Rejiane dos Reis Braga



CERTIDÃO

LINCOLN ILDEFONSO GUIMARÃES DA SILVA, Oficial dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da Lei, etc.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva
Tabelião Titular
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5
Centro - Itabirito - MG
Telefax: (31) 3561-2692

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavalieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561-6070
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIÃ - MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BÁRBARA

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização: 01/09/2016 10:06:06
Dou fé: Roselaine Marinho de Souza
Emol. R\$ 4,20 Recomp. R\$ 0,25 TFJ R\$ 1,38

Selo(s): CPX52616

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPX 52616

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento de parte interessada que foi feito o Registro da 1ª Alteração Contratual da S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., averbada sob o nº. 421, do Livro de nº. 12, do Cartório de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Itabirito/MG, em 19/01/2010. Foram feitas as seguintes Alterações, a saber: A Sociedade continuará com o nome empresarial S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., e continuará no mesmo endereço à Rua Cornélio Pereira Lima, nº. 246, Bairro Praia, nesta cidade de Itabirito/MG. O objetivo social da empresa passa a ser a Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização, além de locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, estruturas em geral para eventos e produções artísticas. O Capital social da sociedade continuará a ser de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ITABIRITO MINAS GERAIS
CARTÓRIO ILDEFONSO

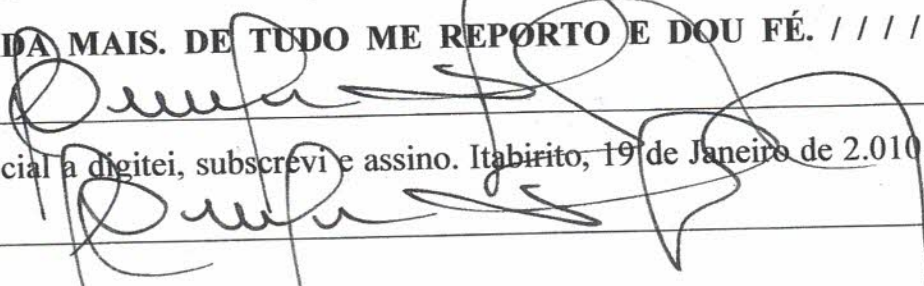


2º Ofício de Notas - Registro de: Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
 Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Sl. 05 - Centro. Telefax: (31) 3561-2692

TITULAR
Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva
 SUBSTITUTA
Rejiane dos Reis Braga

integralizadas em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma entre os sócios:
 ao sócio PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR pertencem 30.000 cotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e à sócia FÁTIMA LÚCIA VAZ pertencem 20.000 cotas no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A administração da Sociedade caberá ao sócio PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR, que poderá representá-la isoladamente.

NADA MAIS. DE TUDO ME REPORTO E DOU FÉ. //

Eu, 
 Oficial a digitei, subscrevi e assino. Itabirito, 19 de Janeiro de 2.010. //

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva
 Tabelião Titular
 Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5
 Centro - Itabirito - MG
 Telefax: (31) 3561-2692



Emols. 9,89
 Tx. Pts. 3,70
 Exp. 0,59

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
 Rua Primo Cavalieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561-6071
 itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BARBARA

AUTENTICAÇÃO
 Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
 Data / hora da utilização: 01/09/2016 10:06:06
 Dou fé. Roselaine Marinho de Souza
 Emol. R\$ 4,20 Recomp. R\$ 0,25 TFJ R\$ 1,38





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.446.421/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/11/2006 |
| NOME EMPRESARIAL S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R CORNELIO PEREIRA LIMA | NÚMERO 246 | COMPLEMENTO |
| CEP 35.450-000 | BAIRRO/DISTRITO PRAIA | MUNICÍPIO ITABIRITO |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJO35613175@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (31) 3561-3175 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2016** às **17:39:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and several illegible signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 08.446.421/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:05:57 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: FC94.1BE8.7BE4.4E9A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/08/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/11/2016

NOME: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.446.421/0001-52

LOGRADOURO: CORNELIO PEREIRA LIMA

NÚMERO: 246

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRAIA

CEP: 35450000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ITABIRITO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
| | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000169043770

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 06 / 09 / 2016

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Itabirito

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.307.835/0001-54
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão : 02125/2016
Validade desta Certidão: 17/09/2016
Controle: {3F6945CC-2C7D-4D7A-9767-DEE3D2082DC7}

Dados da Empresa ou Profissional Autônomo:

Razão Social: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição Municipal:
CNPJ: 08.446.421/0001-52
Atividade: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Endereço: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246 - PRAIA - ITABIRITO - 35.450-000 - MG

Dados do Imóvel onde funciona a Empresa:

Inscrição Municipal: 1/500521
Endereço Estabelecimento: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246 - PRAIA

Certidão

Certifico que para a finalidade discriminada, inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão, em nome do sujeito passivo acima identificado, referente aos tributos: **ISSQN** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e **TLL** - Taxa de Licença e Localização. Conforme o Art. 162 do Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a fazenda municipal de cobrar qualquer importância que venha a ser levantada pelo fisco.

Obs: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada através do link do ISS DIGITAL: <http://189.80.147.171>, através do número de Controle da Certidão. Havendo algum tipo de rasura neste documento o mesmo automaticamente será inidôneo.

Itabirito, 18 de Agosto de 2016.

**Certidão emitida com base na Portaria Municipal Nº 4898/2012 de 23 de Abril de 2012.
Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura invalidará este documento.**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08446421/0001-52
Razão Social: S P H SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA 246 / PRAIA / ITABIRITO / MG / 35450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2016 a 18/09/2016

Certificação Número: 2016082004130883849118

Informação obtida em 26/08/2016, às 17:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016

Presidente da Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Certidão n°: 80965141/2016

Expedição: 18/08/2016, às 15:05:54

Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.446.421/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TJMG - COMARCA DE ITABIRITO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA


CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

S.P.H. SOM E LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OUTRO DOC:08.446.421/0001-52

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
ITABIRITO/MG

ITABIRITO, 01 de SETEMBRO de 2016 - 14:12:13


DILSENÉA MONTEIRO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM EDMUNDO LINS
R. JOÃO PESSOA, 251 BAIRRO: CENTRO CEP: 35450000
ITABIRITO - MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos públicos em geral, que a empresa S.P.H SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.421/0001-52, estabelecida em Minas Gerais, com endereço à Rua Cornélio Pereira Lima, nº 246, Bairro Praia, Itabirito/MG, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCOS, DURANTE EVENTO CULTURAL no dia 15 de janeiro de 2015, sendo os serviços realizados no Parque de Exposições Sebastião Alves do Nascimento, Patos de Minas/MG , à Rua Major Gote , S/Nº, bairro Alto dos Caiçaras.**

Período de execução: 14/01/2015 à 15/01/2015.

Serviços de Montagem de Palcos: Palco 20 x 16 x 10m de estrutura metálica em alumínio Q50 e Q30 com fechamento nas laterais e fundo, cobertura em lona branca anti -chama preto e branca, Torres para sistema FLY quadrada em alumínio Q30 3mx3mx3m com 10metros de altura, piso em compensado naval formado em pranchas e acarpetado, altura do palco do chão até o piso entre 1,50m e 1,80m, altura do piso do palco até o teto regulável com altura entre 7,0m até 9,0m, house mix com 02 pavimentos em alumínio Q30 ,escada lateral com corrimão, rampa de acesso lateral para portadores de necessidades especiais, camarim 4m x 4m coberto padrão octanorme.

Atestamos ainda que a S.P.H. SOM e Locação de Equipamentos Ltda forneceu os materiais acima especificados em plenas condições de uso e alta qualidade, e que prestou os serviços também acima especificados, satisfatoriamente, cumprindo rigorosamente com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, tendo como responsável técnico o engenheiro Márcio Bretas, registrado no CREA sob o nº MG -77762/D.

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, firmamos o presente.

Ouro Preto, 16 de janeiro de 2015.

Walkiria Carvalho

Walkiria Carvalho
Sócia-Administradora
Planet Comércio & Serviços Ltda

09.413.539/0001-47
Planet Comércio & Serviço LTDA - ME



Rua Padre Rolim, Nº 900 B
São Cristóvão CEP: 35400-000
Ouro Preto/MG

Cartório 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavalieri, 135 - Centro - 35460-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3561-4870
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BAYEAFY

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente documento, que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização: 01/09/2016 13:06:06
Dou fé. Roselaine Marnino de Souza
Emol: R\$ 4,20 - Recomepe R\$ 0,25 - Tfu R\$ 1,38

Selo(s) de Fiscalização
CPX: 52613

1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
2º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
3º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
4º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
5º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
6º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
7º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
8º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
9º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
10º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG

Válido somente com o Selo de Fiscalização

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DE RIO PRAIA
68
P
CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:
004.706/10 13 AGO 2010
ASS.: *[assinatura]* FLS: 01

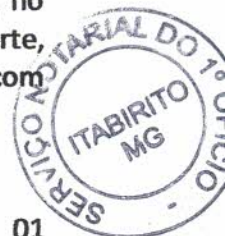
Itabirito, 12 de maio de 2010

ATESTADO

A empresa Geraes de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ 05.991.604/0001-60, com sede à Praça Santo Antônio, 165, Centro, Rio Acima, MG, confere à empresa **S.P.H. Som e Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ 08.446.421/0001-52, com sede à Rua Cornélio Pereira Lima, nº 246, no Bairro Praia, na cidade de Itabirito, MG, **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, pelos serviços prestados durante o evento "10ª Fest Country / 2010" na Praça dos Inconfidentes, no município de Itabirito. Sendo que a mesma prestou serviços de Sonorização de Grande Porte, Iluminação de Grande Porte e produção de shows, no período de 06 a 09 de maio de 2010, com as seguintes descrições:

SONORIZAÇÃO

01 MIXER SOUNDCRAFT SERIES FIVE P.A 48X12X10, 01 EQUALIZADOR BSS FCS 966, 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE RACK, 01 ANALIZADOR KLARK TEKNIK, 03 PROCESSADORES DE EFEITOS YAMAHA SPX990, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS LEXICOM PCM 70, 02 POWER CONDITIONED, 16 CANAIS DE COMPRESSOR DRAWMER, 16 CANAIS DE GATES BSS, 01 MULTICABO DE 56 vias - 90 METROS, 01 MAIN POWER C/ TRANSFORMADOR DE 10 KVA, 24 CAIXAS EAW KF 850 zR ORIGINAL, 24 CAIXAS EAW SB 850 zR ORIGINAL, 06 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 08 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 04 PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE RACK, 24 CAIXAS EAW KF 850 zR, 24 CAIXAS EAW SB 850 zR, 06 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 04 MULTICABOS DE 12 VIAS 150 METROS, 04 ESTRUTURAS DE ANDAIMES PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, 01 MIXER SOUNDCRAFT SM-20 48 CANAIS, 12 EQUALIZADORES KLARK TEKNIK, 02 PROCESSADORES OMNIDRIVE BSS FDS388, 12 CANAIS DE COMPRESSOR KLARK TEKNIK, 12 CANAIS DE GATES KLARK TEKNIK, 04 PROCESSADORES DE EFEITO YAMAHA SPX 990, 02 POWER CONDITIONED FURMAN, 04 CAIXAS EAW KF 850 zR ORIGINAL, 04 CAIXAS EAW SB 850 zR ORIGINAL, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 14 MONITORES EAW SM-400, 08 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM900 C/CAIXA ORIGINAL, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS 120, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 1X15" + 4X10", 01 BATERIA PEARL EXPORT 02 SPOT PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 16 DIRECT BOX ATIVOS KLARK TEKNIK, 16 DIRECT BOX PASSIVOS IMP2, 5 PRATICAVEIS ROSCO PANTOGRAFICOS 2X1 MT, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CLEARCOM PA X MONITOR, 01 MICROFONE SHURE BETA SM-91, 01 MICROFONE ELECTRO VOICE RE-20, 01 MICROFONE SHURE BETA SM-52, 01 MICROFONE AKG D-112, 01 MICROFONE JTS NX2, 05 MICROFONES SHURE SM-81, 03 MICROFONES AKG C-1000, 05 MICROFONES AKG C418, 05 MICROFONES SHURE BETA 98HC, 04 MICROFONES SENNHEISER MD421, 03 MICROFONES SHURE SM-98, 05 MICROFONES SHURE BETA 56, 05 MICROFONES JTS NX6, 04 MICROFONES AKG C-414, 02 MICROFONES ELECTRO VOICE ND408, 04 MICROFONES JTS PRO 28ª, 15 MICROFONES SHURE SM-58, 15 MICROFONES SHURE SM-57, 08 MICROFONES SHURE BETA 58, 04 MICROFONES SHURE S FIO UD, 04 MICROFONES SHURE SHOTGUN SM-89, 40 PEDESTAIS, 20 GARRAS LP.





ILUMINAÇÃO

60 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 01, 48 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 02, 48 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 05, 48 REFLETORES ACL 600, 24 REFLETORES SET LIGHTS DE 1000 WATTS COM PORTA FILTRO, 06 REFLETORES MINI - BRUTTS DE 06 LAMPADAS CADA, 24 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 50º COM IRIS, FACAS E PORTA GOBO, 24 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 36º COM IRIS, FACAS E PORTA GOBO, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 26º COM IRIS, FACSA E PORTA GOBO, 24 REFLETORES FRESNEIS DE 1000 WATTS COM BANDOOR E PORTA FILTRO, 24 REFLETORES PC DE 1000 WATTS COM BANDOOR E PORTA FILTRO, 24 REFLETORES PAR 36 PIMBIM, 24 REFLETORES PAR 56 LOCO - LIGHTS COM PORTA FILTROS, 12 LAMPADAS LUZ NEGRA DE 400 WATTS COM REATORES DE ALTO FATOR DE POTENCIA, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA HAZE MAKER PROFISSIONAL , 2 MAQUINAS DE FUMAÇA CONVENCIONAIS SISTEMA DMX , 2 TURBINAS PARA CIRCULAÇÃO DA FUMAÇA, 6 APARELHOS SUPER STROBOS ATOMIC 3000 SISTEMA DMX, 1 CANHÃO SEGUIDOR MSR 1200 COM FILTROS CORRETIVO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICADOR COM 06 PONTOS, 24 APARELHOS ROBOTIZADOS SPOTS MAC 2000, 12 APARELHOS ROBOTIZADOS GIOTTO WASH, 1 MESA AVOLITE PEARL 2004, 1 MESA JANDS DE 96 CANAIS, 24 PAGINAS E 1024, 96 CANAIS DE DIMER RACK AVOLITE, 1 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COMPLETAMENTE ATERRADOS, CABOS DE ENERGIA TRIFASICOS, 16 TALHAS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO E CARGA DE 1 TONELADA.

Atestamos ainda que todos os serviços foram prestados sob a Responsabilidade Técnica, do profissional e engenheiro eletricista Cássio Eduardo Cristino, registro 119840/D, e todos os equipamentos disponibilizados pela referida empresa satisfaz a necessidade desta instituição.

Itabirito, 12 de maio de 2010.

Cássio

Geraes de Serviços Ltda.
CNPJ 05.991.604/0001-60

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Expedida em:
004.706 / 10 13 ACO 2010
ASS: *AMB* FIG: 02

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - ITABIRITO - MG
Rua Primo Cavallieri, 135 - Centro - 35450-000 - Itabirito - MG - Fone: (31) 3541-0070
itaprimeirooficio@gmail.com - TABELIA - MARIA DE LOURDES ALVES SANT'ANNA BARBARA

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente documento que confere com seu original ora exibido.
Data / hora da utilização: 01/09/2016 10:06:06
Dou fé. Roselaine Marinho de Souza
Emol. R\$ 4,20 Recomp. R\$ 0,25 TFJ R\$ 1,38

Selo(s): CPX 52615
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO CPX 52615

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.

ANEXO IV
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CARTA CONVITE Nº 012/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2016**, CONVITE Nº **012/2016**

S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.446.421/ 0001-52, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Henrique de Aguiar portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.109.436 e do CPF nº 073.208.976-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 06 de Setembro de 2016.

Pedro Henrique de Aguiar

Pedro Henrique de Aguiar

08.446.421/0001-52

SPH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomaluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

B

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO V
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE Nº 012/2016

À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 013/2015, sob a Modalidade Convite nº 012/2016, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos Ltda, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 06 de Setembro de 2016.




Pedro Henrique de Aguiar

08.446.421/0001-52

SPH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254



ANEXO VI
AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016
CARTA CONVITE N.º 012/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente: S.P.H.SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação n° **012/2016**, Modalidade Convite n° **012/2016**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Piracicaba, 06 de Setembro de 2016.



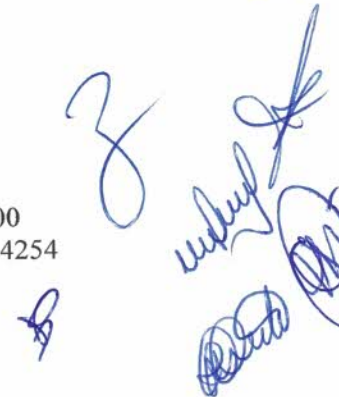
Pedro Henrique de Aguiar

08.446.421/0001-52

S PH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254



[Handwritten signature]

08.446.421/0001-521

S PH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S.P.H.SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Camélio Pereira Lima nº246, Praia, Itabirito/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RONALDO HELENO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG6258445 SSP MG

CPF: 925.350.706-34 DATA NASCIMENTO: 01/09/1970

FILIAÇÃO: BENEDITO DE SOUZA
JOAQUINA JACINTA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAENAB: B

Nº REGISTRO: 03528921455 VALIDADE: 21/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABIRA, MG DATA EMISSÃO: 28/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Anderson Alcântara Silva Neto, Diretor Detran / MG, 20585145961, MG453265545

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 955565189

PROIBIDO PLASTIFICAR 955565189

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]

FOCO SOM E CIA LTDA ME
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002

RONALDO HELENO SILVA, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº. 925.350.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo Itabira/MG, CEP 35900-219 e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Itabira/MG, nascida em 28/03/1974 portadora do CPF:000.730.566-42, Carteira de Identidade nº M-8.603.827 expedida pela SSP/MG, residente a Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo, Itabira/MG-CEP:35900-219, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**", estabelecida a Rua São Bento, nº. 67/ LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP: 35900-219, em Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o **NIRE 3120766779-4** e inscrita no CNPJ sob o nº **08.329.438/0001-20**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para a para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passabem/MG, nascido em 21/04/1965, portador do CPF nº. 609.628.286-53 e Carteira de Identidade nº 3.656.223, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Jose Basilio Caetano, nº231, Bairro Panorama em Itabira/MG, CEP 35900-348, o valor correspondente a cem) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, que equivale a R\$100,00(cem reais); declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, acima qualificado o valor correspondente a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas a R\$1,00(um real) cada uma, que equivale R\$.4.900,00(quatro mil e novecentos reais) declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação

1ª - O capital social que era no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída;

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| RONALDO HELENO SILVA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

2ª - Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados ate a presente data, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios anteriores até a data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

3ª) Fica incluso no objeto social: Comercio varejista de Bebidas; o aluguel de equipamentos para eventos (TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS) prestação e serviços de contratação de artísticas, rodeios, iluminação, Show Pirotecnico de fogos de artifícios, serviços de alimentação para eventos, recepção bufe, locação de brinquedos recreativos e esportivo, eletrônicos e não eletrônicos, serviços de coordenação, planejamento com execução em eventos esportivos e culturais.

4ª) A administração caberá também ao sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABARRIO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219
ITABIRA/MG

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 06/10/2016
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures and stamps]

FOCO SOM E CIA LTDA ME

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**".

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua São Bento, nº 67/LT A, Bairro Major Lage, CEP: 35900-219 em Itabira/MG.

TERCEIRA - O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TELOES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| RONALDO HELENO SILVA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas dos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEPTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores poderão firmar isoladamente todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219, ITABIRA/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/10/2016

Inez Aparecida Leite

Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]

FOCO SOM E CIA LTDA ME

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

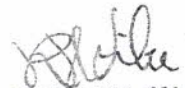
DECIMA TERCEIRA - Os administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados até a data do registro na junta comercial do Estado de Minas Gerais, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios retirantes.

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Itabira, 15 de agosto de 2012.


RONALDO HELENO SILVA
MG-6.258.445 EXP.SSP/MG

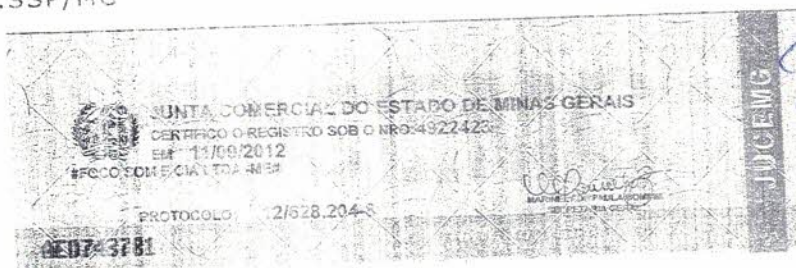
Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral


JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA
3656.223 EXP.SSP/MG


ROSILENE MADUREIRA DA SILVA
M-8.603.827 EXP.SSP/MG



RUA SÃO BENTO, Nº 67, LT A BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-21
ITABIRA /MG

FOCO SOM E CIA LTDA ME
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002

RONALDO HELENO SILVA, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº. 925.350.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo Itabira/MG, CEP 35900-219 e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Itabira/MG, nascida em 28/03/1974 portadora do CPF:000.730.566-42, Carteira de Identidade nº M-8.603.827 expedida pela SSP/MG, residente a Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo, Itabira/MG-CEP:35900-219, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**", estabelecida a Rua São Bento, nº. 67/ LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP: 35900-219, em Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o **NIRE 3120766779-4** e inscrita no CNPJ sob o nº **08.329.438/0001-20**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para a para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passabem/MG, nascido em 21/04/1965, portador do CPF nº. 609.628.286-53 e Carteira de Identidade nº 3.656.223, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Jose Basilio Caetano, nº231, Bairro Panorama em Itabira/MG, CEP 35900-348, o valor correspondente a cem) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, que equivale a R\$100,00(cem reais); declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, acima qualificado o valor correspondente a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas a R\$1,00(um real) cada uma, que equivale R\$.4.900,00(quatro mil e novecentos reais) declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação

1ª - O capital social que era no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída;

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| RONALDO HELENO SILVA | 100.000 quotas | 50% | R\$100 000,00 |
| JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

2ª - Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados ate a presente data, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios anteriores até a data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

3ª) Fica Incluso no objeto social: Comercio varejista de Bebidas; o aluguel de equipamentos para eventos (TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS) prestação e serviços de contratação de artísticas, rodeios, iluminação, Show Pirotecnico de fogos de artificios, serviços de alimentação para eventos, recepção buffe, locação de brinquedos recreativos e esportivo, eletrônicos e não eletrônicos, serviços de coordenação, planejamento com execução em eventos esportivos e culturais.

4ª) A administração caberá também ao sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT A BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219
ITABIRA/MG

(Handwritten signatures and marks)

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 06/09/16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

FOCO SOM E CIA LTDA ME

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**".

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua São Bento, nº 67/LT A, Bairro Major Lage, CEP: 35900-219 em Itabira/MG.

TERCEIRA - O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TeloES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| RONALDO HELENO SILVA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | 100.000 quotas | 50% | R\$100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores poderão firmar isoladamente todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219 ITABIRA/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com o Original - Dou Fé.
Rio Piracicaba - 06/11/2016
Inez Aparecida Leite
Diretor(a) Gerente

[Handwritten signatures]

FOCO SOM E CIA LTDA ME

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA - Os administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados ate a data do registro na junta comercial do Estado de Minas Gerais, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios retirantes.

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Itabira, 15 de agosto de 2012.


RONALDO HELENO SILVA
MG-6.258.445 EXP.SSP/MG

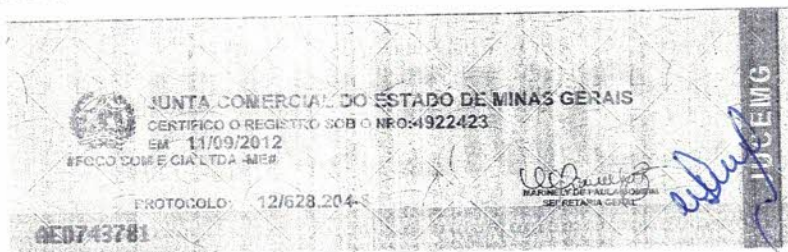

JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA
3.656.223 EXP.SSP/MG


ROSILENE MADUREIRA DA SILVA
M-8.603.827 EXP.SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral



RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-211
ITABIRA/MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.329.438/0001-20 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 26/09/2006 | | | |
| NOME EMPRESARIAL FOCO SOM E CIA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R SAO BENTO | NÚMERO 67 | COMPLEMENTO LT A | |
| CEP 35.900-219 | BAIRRO/DISTRITO MAJOR LAGE DE BAIXO | MUNICÍPIO ITABIRA | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LVCONTABILIDADE@VALENET.COM.BR | | TELEFONE (31) 9714-4800 / (31) 8748-4800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/08/2016 às 10:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2016

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO SOM E CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.329.438/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:48:25 do dia 21/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2016.

Código de controle da certidão: 87F4.7577.19D5.7DDE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| |
|--|
| <p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p>Conferido na Internet</p> <p>Data <u>06/09/2016</u></p> <p></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p> |
|--|

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



| | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/08/2016 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/11/2016 |
| NOME: FOCO SOM E CIA LTDA | | |
| CNPJ/CPF: 08.329.438/0001-20 | | |
| LOGRADOURO: SAO BENTO | | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO | CEP: 35900219 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: ITABIRA | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação de Autenticidade de Documentos.</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000169190071 | | |

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 06/09/2016

 Presidente da Comissão de Licitação









ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2016/6862

CNPJ/CPF: 08.329.438/0001-20
CONTRIBUINTE: FOCO SOM E CIA LTDA - ME

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 15 de Junho de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 322027560322027

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido em
Data: 06/09/2016
[Assinatura]
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08329438/0001-20
Razão Social: FOCO SOM E CIA LTDA.
Endereço: RUA SAC BENTO 67 LTA / MAJOR LAGE DE BAIXO / ITABIRA /
 MG / 35900-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2016 a 17/09/2016

Certificação Número: 2016081902091742114574

Informação obtida em 29/08/2016, às 10:43:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 06/09/2016

[Assinatura]

Presidente da Comissão de Licitação

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.329.438/0001-20

Certidão nº: 37560420/2016

Expedição: 18/04/2016, às 10:50:26

Validade: 14/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.329.438/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Handwritten signatures and initials]

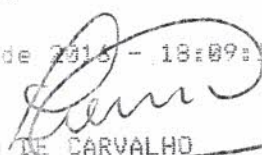


497467/16 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
FOCO SOM E CIA LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DASQUELAS AQUI MENCIONADAS.

ITABIRA, 19 de JULHO de 2015 - 18:09:12


LEONARDO SILVA DE CARVALHO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folhas).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

Fórum Desembargador Drumond

AV. MAURO RIBEIRO LAGE, 894 BAIRRO: ESPLANADA DA ESTAÇÃO CEP: 35900004
ITABIRA - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral





CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Desembargador Drumond, Avenida Mauro Ribeiro nº 894,
Bairro Esplanada da Estação - Itabira/MG - Fone: (31) 3835-8700

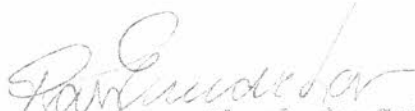
C E R T I D ã O

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações de natureza cível no sítio do PJe - Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nesta Comarca de Itabira, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva, Concordata Suspensiva, Falência de Empresário, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, nada consta em tramitação contra:

FOCO SOM E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.329.438/0001-20

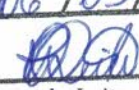
CERTIFICO que foram efetuadas pesquisas no Banco de Dados do PJe/TJMG/Itabira. É o que foi pedido para dar por certidão e o que continha nos livros e registros sob minha guarda. Dou fé.

Itabira, 19 de julho de 2016.






Escrivã da Vara Cível da Comarca de Itabira - MG
Patrícia Maria Duarte Sa
PJP1.9739-4
ESCRIVÃ JUDICIAL
1ª CÍVEL - ITABIRA - MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140003270
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS SALLES DOS SANTOS, de

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: JOSE CARLOS SALLES DOS SANTOS
Registro: 05.0.0851028161 RNP: 2006750909
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

Número ART: 1420140000001861599 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Data: 06/09/2016
Registrada em: Baixada em: 15/9/2013
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: FOCO SOM E CIA LIDA ME. CPF/CNPJ: 18303248000197

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO Nº: 20
Logradouro: PRAÇA ALCINO QUINTÃO Bairro: CENTRO CEP: 35880-000
Complemento: UF: MG

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO Vinculado à ART: 14201300000001328750
Contrato: PREGÃO 03/2013 celebrado em Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 7200.00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Endereço da obra/serviço: RUA BALNEÁRIO MARTINS LEITE Nº:
Complemento: PRAINHA Bairro: CENTRO UF: MG CEP: 35880-000
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

Data início: 10/9/2013. Conclusão efetiva: 15/9/2013. Coord. Geográficas:
Finalidade: ARTÍSTICO Código: CPF/CNPJ: 18303248000197

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRICO, Quantidade 3.00, Unidade d; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRICO, Quantidade 150.00, Unidade kvA.

Observações
SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SKY WALKER, GERADOR 150KVA, PROJETO E TELA 200" P 19" CAVALGADA LOCAL 13 À 15/09/13

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00080954 a 00080955, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140003270/2014
24/06/2014, 16:46:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31) 3293-8700 - Divisória: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CNPJ nº 18.303.248/0001-97, sediada á Rua ALCINO QUINTAO , nº 20, Centro- SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CEP: 35.880-000, Estado de Minas Gerais, ATESTA que a Empresa Foco Som e Cia LTDA- ME, situada á Rua São Bento, 67- Major Lage de Baixo, Itabira/MG, CNPJ: 08.329.438/0001-20, através de seus responsáveis técnicos o Sr. José Faustino Vaz Filho, CREA: 37016/D, engenheiro mecânico e o Sr. JOSE CARLOS SALLES DOS SANTOS, CREA 851028161/D, engenheiro elétrico, executou os serviços relacionados abaixo, para viabilizar a realização e a produção da 19ª Cavalgada de SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, realizada no período de 13,14 e 15 de Setembro de 2013:

- Montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- Montagem e desmontagem de palco de grande porte, tamanho 14x12 e palco 12x10, com camarim, house mix e área de serviço;
- 200 mts Gradil;
- Barraca padronizada no tamanho 3 x 3, na cor branca, com balcão, fechamento lateral, com cobertura;
- Tendas padronizadas em estilo pirâmides, em tamanhos 10x10; 6x6; 4x4 e 5x5;
- Fechamento de área, com chapas em aço revestidas em metalon, metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.
- Serviço de sonorização de grande porte para atender a artistas de renome nacional;
- Serviço de sonorização de médio porte para atender a artistas de regionais;
- Montagem de camarim com mobiliário completo e serviço de buffet completo conforme Rider dos artistas;
- Serviço de Ornamentação;
- Recepção de Autoridades;
- Administração e Fiscalização;
- Gerenciamento de apresentações artísticas
- Disponibilização de Veterinário responsável pelo evento com inscrição no IMA;
- Telão de 200" com 1 projetor de no mínimo 400 lumens (3 dias), para transmissão dos shows e rodeio com no mínimo 03 câmeras e 1 estúdio móvel para gravação de todo o evento;
- Grid em estrutura de alumínio Q30 , medindo 10x08x06 (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco principal, Grid em estrutura de alumínio Q30 , medindo 08x06x06, (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco secundário;
- Portal de entrada do evento em estrutura de alumínio Q30 com as medidas de 08m de largura por 03m de altura e espaçamento de 0,70m de altura por 07m de largura para fixação de baner;
- Sinalizador Sky Walker de no mínimo 1000 watts;
- Iluminação ambiente com refletores na cor verde, demais cabos de ligação;



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



- Sistema de som para rodeio, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: 01 mesas digitais de 24 canais, 02 torres em estrutura alumínio Q30 para instalação do sistema line array fly com talhas para içamento das caixas com no mínimo 12 caixas com alto falante de 12 polegadas e driver titânio, 12 caixas de subgrave, por torre, 03 microfones sem fio, 03 aparelho de cd, 03 crossover mono ou 02 stereo, amplificadores para PA;
- Equipe de apoio;
- Contratação de equipamentos digitais acompanhados de técnicos responsáveis para realização de provas funcionais
- Contratação de Juiz de Cavalgada filiado à Associação do cavalo Manga Larga Machador;
- Execução de projeto de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de extintores de incêndio; iluminação de emergência e demais placas de sinalização;
- Grupo gerador trifásico de 150 kva abastecido e acompanhado de técnico responsável;
- Locutor/animador de shows;
- Criação, produção e veiculação de spot de 30s, sendo 350 inserções em rádio FM de Santa Maria de Itabira e 150 inserções em rádio FM de Itabira;
- Produção e veiculação de propaganda volante por 02 dias em Itabira e região (04 horas/dia);
- Baner digital com mínimo 04 cores nas medidas de 0,70x07m.
- Organização do concurso de marcha com equipe de no mínimo 04 pessoas uniformizadas, disponibilização de coletes para todos os participantes e premiação em dinheiro, para todas as categorias do concurso de marcha, da seguinte forma: 3º colocado R\$80,00, 2º colocado R\$120,00 e 1º colocado R\$150,00 no máximo 20 categorias além da categoria campeão dos campeões com premiação de R\$ 2000,00 em dinheiro.

Atesta ainda que a referida empresa executou os trabalhos satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando nada que desabone sua capacidade técnica, obedecendo assim, às normas da ABNT durante todo processo. Cumprindo fielmente com seus compromissos de acordo com itens e prazos firmados no Pregão Presencial nº 03/2013.

Confere com o Original e Dou Fé.

Pelo que, por ser expressão da verdade firma o presente, sob as penas da lei e de
 Rio Piracicaba, 007/09/16

[Handwritten signature]

Inêz Aparecida Leite
 Diretora Geral

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 20 de Outubro de 2013.

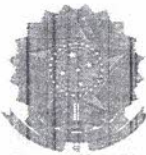


[Handwritten signature]
Marluce Oliveira Duarte
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO



[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140003263
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE FAUSTINO VAZ FILHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE FAUSTINO VAZ FILHO.....
Registro: 04.0.0000037016..... RNP: 1406732552.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Gâmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

Número ART: 1420140000001860304.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Data 06/09/2016
Registrada em: Baixada em: 15/9/2013.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FOCO SOM E CIA LTDA ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 18303248000197
Logradouro: PRAÇA ALCINO QUINTÃO..... Nº: 20.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35880-000
Contrato: PREGAO 03/2013..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001328795
Valor do contrato: R\$ 8000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA BALNEÁRIO MARTINS LEITE..... Nº:
Complemento: PRAIA..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35880-000

Data Início: 10/9/2013. Conclusão efetiva: 15/9/2013. Coord. Geográficas:
Finalidade: ARTÍSTICO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 18303248000197
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS ,
Quantidade 12780.25 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO
ESTRUTURAS METÁLICAS , Quantidade 3.00 , Unidade d.....

Observações
BARRACAS 3X3, TENDAS 4X4, 5X5, 6X6, 10X10, GRID, FECHAMENTO, GRADIL, PORTAL, PALCO 12X10 E 14X12.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00101647 a 00101648, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140003263/2014
24/06/2014, 15:46:58
1420140003263

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CNPJ nº 18.303.248/0001-97, sediada á Rua ALCINO QUINTAO , nº 20, Centro- SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CEP: 35.880-000, Estado de Minas Gerais, ATESTA que a Empresa Foco Som e Cia LTDA- ME, situada á Rua São Bento, 67- Major Lage de Baixo, Itabira/MG, CNPJ: 08.329.438/0001-20, através de seus responsáveis técnicos o Sr. José Faustino Vaz Filho, CREA: 37016/D, engenheiro mecânico e o Sr. JOSE CARLOS SALLES DOS SANTOS, CREA 851028161/D, engenheiro elétrico, executou os serviços relacionados abaixo, para viabilizar a realização e a produção da 19ª Cavalgada de SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, realizada no período de 13,14 e 15 de Setembro de 2013:

- Montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- Montagem e desmontagem de palco de grande porte, tamanho 14x12 e palco 12x10, com camarim, house mix e área de serviço;
- 200 mts Gradil;
- Barraca padronizada no tamanho 3 x 3, na cor branca, com balcão, fechamento lateral, com cobertura;
- Tendas padronizadas em estilo pirâmides, em tamanhos 10x10; 6x6; 4x4 e 5x5;
- Fechamento de área, com chapas em aço revestidas em metalon, metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.
- Serviço de sonorização de grande porte para atender a artistas de renome nacional;
- Serviço de sonorização de médio porte para atender a artistas de regionais;
- Montagem de camarim com mobiliário completo e serviço de buffet completo conforme Rider dos artistas;
- Serviço de Ornamentação;
- Recepção de Autoridades;
- Administração e Fiscalização;
- Gerenciamento de apresentações artísticas
- Disponibilização de Veterinário responsável pelo evento com inserção no IMA;
- Telão de 200" com 1 projetor de no mínimo 400 lumens (3 dias), para transmissão dos shows e rodeio com no mínimo 03 câmeras e 1 estúdio móvel para gravação de todo o evento;
- Grid em estrutura de alumínio Q30 , medindo 10x08x06 (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco principal, Grid em estrutura de alumínio Q30 , medindo 08x06x06, (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco secundário;
- Portal de entrada do evento em estrutura de alumínio Q30 com as medidas de 08m de largura por 03m de altura e espaçamento de 0,70m de altura por 07m de largura para fixação de baner;
- Sinalizador Sky Walker de no mínimo 4000 wats;
- Iluminação ambiente com refletores hqi com reator na cor verde, demais cabos de ligação;

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06 / 09 / 16

Inéz Aparecida Leite
Diretora Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PRAÇA ALCINO QUINTÃO, 20 SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG

TEL. (31) 3867-1122 - CEP 35880-000-MG



- Sistema de som para rodeio, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: 01 mesas digitais de 24 canais, 02 torres em estrutura alumínio Q30 para instalação do sistema line array fly com talhas para içamento das caixas com no mínimo 12 caixas com alto falante de 12 polegadas e driver titânio, 12 caixas de subgrave, por torre, 03 microfones sem fio, 03 aparelho de cd, 03 crossover mono ou 02 stereo, amplificadores para PA;
- Equipe de apoio;
- Contratação de equipamentos digitais acompanhados de técnicos responsáveis para realização de provas funcionais
- Contratação de Juiz de Cavalgada filiado à Associação do cavalo Manga Larga Machador;
- Execução de projeto de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de extintores de incêndio; iluminação de emergência e demais placas de sinalização;
- Grupo gerador trifásico de 150 kva abastecido e acompanhado de técnico responsável;
- Locutor/animador de shows;
- Criação, produção e veiculação de spot de 30s, sendo 350 inserções em rádio FM de Santa Maria de Itabira e 150 inserções em rádio FM de Itabira;
- Produção e veiculação de propaganda volante por 02 dias em Itabira e região (04 horas/dia);
- Baner digital com mínimo 04 cores nas medidas de 0,70x07m.
- Organização do concurso de marcha com equipe de no mínimo 04 pessoas uniformizadas, disponibilização de coletes para todos os participantes e premiação em dinheiro, para todas as categorias do concurso de marcha, da seguinte forma: 3º colocado R\$80,00, 2º colocado R\$120,00 e 1º colocado R\$150,00 no máximo 20 categorias além da categoria campeão dos campeões com premiação de R\$ 2000,00 em dinheiro.

Atesta ainda que a referida empresa executou os trabalhos satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando nada que desabone sua capacidade técnica, obedecendo assim, às normas da ABNT durante todo processo. Cumprindo fielmente com seus compromissos de acordo com itens e prazos firmados no Pregão Presencial nº 03/2013.

Pelo que, por ser expressão da verdade firma o presente, sob as penas da Lei.



Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 20 de Outubro de 2013.

Confere com o Original e Dou Fé.

do Piracicaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

Mariuce Oliveira Duarte
Prefeita Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130007906

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE FAUSTINO VAZ FILHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE FAUSTINO VAZ FILHO.....
Registro: 04.0.0000037016..... RNP: 1406731552.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 06/09/2016

Número ART: 1420130000001104415.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 22/4/2013..... Baixada em: 10/6/2012.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FOCO SOM E CIA LTDA ME.....

Presidente da Comissão de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO..... CPF/CNPJ: 18299537000160
Logradouro: RUA PRINCIPAL..... Nº: 71.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITAMBÉ DO MATO DENTRO..... UF: MG..... CEP: 35820-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 77000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA 1º DE MARÇO..... Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITAMBÉ DO MATO DENTRO..... UF: MG..... CEP: 35820-000
Data Início: 7/6/2012.. Conclusão efetiva: 10/6/2012.. Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO..... CPF/CNPJ: 18299537000160
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) OBRA DE CUNHO ARTÍSTICO.....

Observações

MONTAGEM DE 2 PALCOS, 14X12 E OUTRO 12X10 C/CAMARIM E HOUSE MIX P/ XXIV CAVALGADA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 048332 a 048332, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130007906/2013

24/04/2013, 13:08:55

1420130007906

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1606 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-6700 - Ouvidoria: 0300 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**, CNPJ nº 18.299.537/0001-60, sediada á Rua Principal, nº 71, Centro- Itambé do Mato Dentro, CEP: 35.820-000, Estado de Minas Gerais, **ATESTA** que a Empresa Foco Som e Cia LTDA- ME, situada á Rua São Bento, 67- Major Lage de Baixo, Itabira/MG, CNPJ: 08.329.438/0001-20, através de seu responsável técnico José Faustino Vaz Filho, CREA: 37016/D, executou os serviços relacionados abaixo, para viabilizar a realização e a produção da XXIV Cavalgada de Itambé do Mato Dentro, realizada no período de 07 á 10 de junho de 2012:


- Montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- Montagem e desmontagem de palco de grande porte, tamanho 14x12 e palco 12x10, com camarim, house mix e área de serviço;
- Gradil;
- Barraca padronizada no tamanho 3 x 3, na cor branca, com balcão, fechamento lateral, com cobertura;
- Tendões padronizadas em estilo pirâmides, em tamanhos 10x10; 6x6; 4x4 e 5x5;
- Fechamento de área, com chapas em aço revestidas em metalon, metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.;

Atesta ainda que a referida empresa executou os trabalhos satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando nada que desabone sua capacidade técnica, obedecendo assim, ás normas da ABNT durante todo processo. Cumprindo fielmente com seus compromissos de acordo com itens e prazos firmados no contrato do Processo Licitatória nº 026/2012. Carta Convite nº 015/2012.

Pelo que, por ser expressão da verdade firma o presente, sob as penas da Lei.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Itambé do Mato Dentro, 19 de Julho de 2012.


Wavel Dias Lage
Prefeito Municipal
CPF: 044.327.466-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

*PROCESSO No. 12/2016,
MODALIDADE CONVITE 12/2016*

FOCO SOM E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.329.438/0001-20, sediada à Rua São Bento, 67-
Major Lage de Baixo- Itabira/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo
Heleno Silva, portador da Carteira de identidade nº MG-6.258.445 e do CPF no 925.350.706-34,
DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos,
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

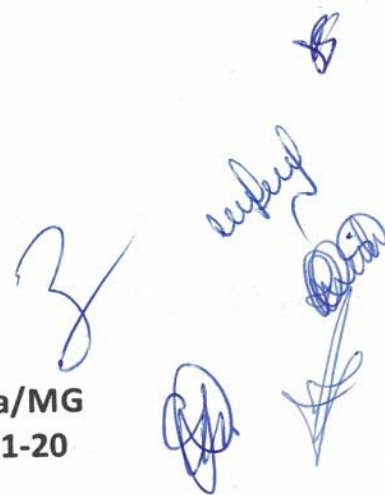
Rio Piracicaba/MG, 06 de setembro de 2016

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG



FOCO SOM E CIA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
RONALDO HELENO SILVA
CPF: 925.350.706-34 RG: MG-6.258.445

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



**ANEXO V- AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE 012/2016**

À
Comissão Permanente de licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2016, sob a modalidade Convite nº 012/2016, instaurado por esta casa legislativa que a licitante FOCO SOM E CIA LTDA-ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de duas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba/MG, 06 de setembro de 2016

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG


FOCO SOM E CIA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
RONALDO HELENO SILVA
RG: MG-6.258.445 CPF: 925.350.706-34

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20






Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FOCO SOM E CIA LTDA -ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| | | | |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3120766779-4 | 08.329.438/0001-20 | 26/09/2006 | 26/09/2006 |

Endereço Completo:

RUA SAO BENTO 67 LT A - BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO CEP 35900-219 - ITABIRA/MG

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TeloS VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MIGRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|--|---|--|---------------------------------------|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| 609.628.286-53 | JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| 925.350.706-34 | RONALDO HELENO SILVA | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2012

Número: 4922423

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Belo Horizonte, 29 de Março de 2016 10:11

Conferido na internet

Data 06/09/2016

[Handwritten Signature]

Dr.

de Licitação

[Handwritten Signature]
 MARINELY DE PAULA (SOM/IM)
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signatures]

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000651457 e visualize a certidão)



16/257.332-6

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) -EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário / Os sócios, Ronaldo Heleno Silva e Mauricio de Almeida Gomes da empresa **FOCO SOM E CIA LTDA**, com sede à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, na cidade de Itabira/MG, Estado de Minas Gerais, vem de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **FOCO SOM E CIA LTDA ME**.
b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.028 de 31/03/2004, (R\$433.755,14) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Itabira, 18 de setembro de 2006.

Ronaldo Heleno Silva
Ronaldo Heleno Silva
RG: MG-6.258.445 – SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 06/09/16

Inez Aparecida Leite
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Mauricio de Almeida Gomes
Mauricio de Almeida Gomes
MG: 14.784.518 – SSP/MG



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS

ALVARÁ

| | |
|-------------------------|--|
| ALVARÁ DE LICENÇA PARA: | FUNCIONAMENTO |
| EXERCÍCIO: 2016 | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 |

RAZÃO SOCIAL: FOCO SOM E CIA LTDA - ME *Confere com o Original e Dou Fé.*

NOME FANTASIA: *Rio Piracicaba 06/09/16*

ENDEREÇO: (Rua, Av., Nº., Bairro)
RUA SÃO BENTO Nº 67 ~~ITA A~~ MAJOR LAGE DE B
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

ATIVIDADE PRINCIPAL:
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e estruturas de uso temporário
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
8230001 Serviços de organização de feiras, Congr
9001905 Produção de espetáculos de rodeios, vaqu

CNPJ: 08.329.438/0001-20 INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL: 146040

RESTRICÇÕES:
Este documento tem validade acompanhado do licenciamento ambiental e/ou Alvará Sanitário quando necessário.

PENDENTE DE REGULARIDADE URBANÍSTICA.

OBSERVAÇÕES:
Os vendedores ambulantes ou eventuais ficam cientes de que é proibido sob pena de multa, estacionar nas vias públicas ou outros logradouros, fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura Municipal de Itabira e/ou impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas, conforme dispõe o Art. 167; itens I e II do Código de Posturas.

DATA EMISSÃO: 02/05/2016 *VÁLIDO ATÉ: 31/03/2016*

Geraldo Roberto F. da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretor de Posturas Municipais

Diretoria de Controle Urbanístico URBANÍSTICO SUPERINTENDÊNCIA URBANISMO DIRETORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

| | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| Visitado em: | Visitado em: | Visitado em: |
| Fiscal: | Fiscal: | Fiscal: |
| Matric/Secretaria: | Matric/Secretaria: | Matric/Secretaria: |

PORTARIA Nº. 12/99

O DR. FERNANDO DE VASCONCELOS LINS - MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E CARTAS PRECATÓRIAS DESTA COMARCA DE ITABIRA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a legislação penal em vigor;

CONSIDERANDO que tem chegado ao conhecimento desta justiça informações que diversos estabelecimentos comerciais têm fornecido bebidas alcoólicas a menores de idade, além de permitir que participem eles de jogos de azar;

RESOLVE:
Compelir a todos os estabelecimentos desta comarca de Itabira, que comercializem bebidas alcoólicas ou explorem jogos de azar a afixarem, em local visível, cópia desta portaria, assim como cartazes, avisos e congêneres elaborados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente a respeito das proibições e consequências do descumprimento da lei envolvendo a matéria acima exposta.

Os responsáveis pelos estabelecimentos que não cumprirem o determinado, sujeitar-se-ão às sanções penais e administrativas cabíveis.

P.R.I.C., remetendo-se cópia ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Itabira, 06 de setembro de 1999.

Ass.: FERNANDO DE VASCONCELOS LINS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E PRECATÓRIAS

[Handwritten signatures and initials]

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº. 10.520/2002**


*PROCESSO No. 012/2016,
MODALIDADE CONVITE No. 012/2016*

DECLARAÇÃO

FOCO SOM E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.329.438/0001-20, sediada à Rua São Bento, 67-
Major Lage de Baixo- Itabira/MG. por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins do CONVITE no 012/2016, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital conforme atendimento
ao inciso VII DO ART. 4º DA LEI Nº. 10.520/200

Rio Piracicaba/MG, 06 de Setembro de 2016.

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG


FOCO SOM E CIA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
RONALDO HELENO SILVA
CPF: 925.350.706-34 RG: MG-6.258.445

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20





[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

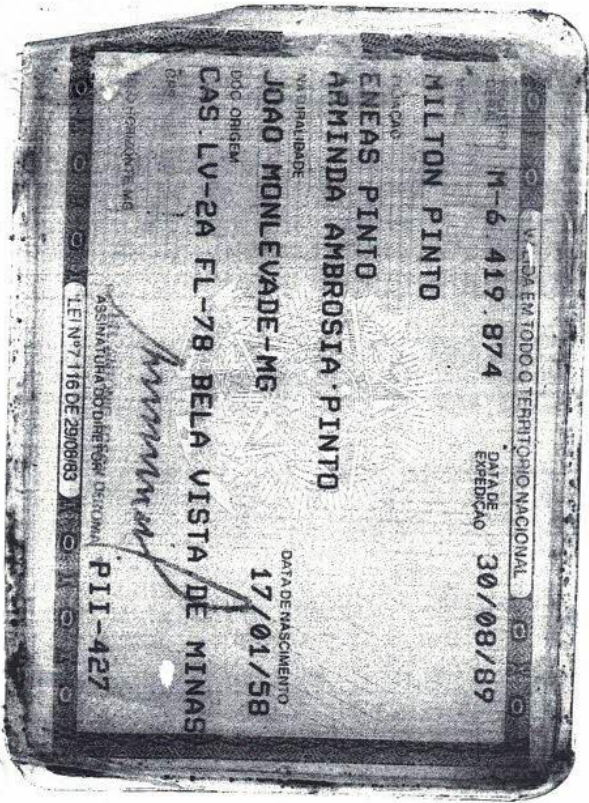
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRATICA
Folha 04
[Handwritten mark]

LOCAL




SOM



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 Folha 105

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


 Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral







CONTRATO SOCIAL

MILTON PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de **Enéas Pinto** e **Arminda Ambrósia Pinto**, natural de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, nascido aos 17 de janeiro de 1958, residente e domiciliado a Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-451, portador da cédula de identidade nº M-6.419.874 expedida pela SSP/MG em 30/08/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.505.706-72 e **MARLY MARIA DA CUNHA PINTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de **Agnelo Caetano da Cunha** e **Maria Liberalina de Souza**, natural de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, nascida aos 16 de outubro de 1955, residente e domiciliado a Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-451, portadora da cédula de identidade nº MG-16.836.862 expedida pela SSP/MG em 19/03/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.978.706-00 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL NOME FANTASIA E SEDE

A sociedade adotará a denominação social de **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "SONORIZAÇÃO CORES E NOMES", com sede à Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-451 (Art. 997, II da Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será atividade de locação de equipamentos de som e luz, prestação de serviços de sonorização e de iluminação. (Art. 997, II da Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades se iniciarão no dia 02 de junho de 2007 e o prazo de duração será por tempo indeterminado (Art. 997, II da Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscrito e integralizado do seguinte modo:

- O sócio **MILTON PINTO**, subscreve 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de capital, totalizando a importância de R\$49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a serem integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento.

- A sócia **Marly Maria da Cunha Pinto**, subscreve 500 (quinhentas) quotas de capital, totalizando a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), a serem

CONTADORA MARLEIDE / CRC-MG 088903

Fone: (31)8422-1905

marleidedacunha@yahoo.com.br

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 06/10/16

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Sonorização Cores e Nomes Ltda.



integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento.

Distribuição das Quotas de Capital e do Capital Social

| Sócio | Quotas | Valor | Participação | Participação |
|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|----------------|
| | Capital | Unitário | Total | Percentual |
| MILTON PINTO | 49.500 | R\$ 1,00 | R\$ 49.500,00 | 99,00% |
| MARLY MARIA DA CUNHA PINTO | 500 | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 | 1,00% |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 | 100,00% |

Capital Social (Art. 997, III da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056 e Art. 1.057 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato, participando estes dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, e terminam quando liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais, sendo a responsabilidade de cada um, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pela sócia MARLY MARIA DA CUNHA PINTO, sendo responsável por todos os atos relativos ao objeto social, sendo-lhe vedado o uso do nome comercial em atividades ilícitas, e assuntos alheios aos interesses da sociedade (Art. 997, VI; Art. 1.013, 1.015, 1.061 e 1.064 da Lei 10.406/2002);

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/10/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sonorização Cores e Nomes Ltda.



CLÁUSULA NONA - DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade para os fins previstos nos artigos 1.071, 1.072 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir novas filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, pelo exercício da administração, a título de retirada "pró-labore", e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e reservas, ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU EXCLUSÃO JUDICIAL DE SÓCIOS

Nos casos de falecimento, incapacidade superveniente ou exclusão judicial de um ou mais sócios, não se liquidará a(s) sua(s) quota(s), nem se opera a dissolução da sociedade, salvo se os demais sócios optarem pela dissolução, bem como não o(s) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, bem como será procedida automaticamente a substituição do "de cujus" por seus herdeiros, ou representante legal do Espólio. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um ou mais sócios, o valor de sua(s) quota(s), considerada(s) pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base nos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial mente levantado para tal fim, a qual será paga mediante parcelamento mínimo de doze prestações mensais, podendo ser mudados os termos da aquisição, mediante acordo, pela maioria absoluta dos sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: O(s) sócio(s) remanescente(s) tem a preferência em adquirir os haveres dos herdeiros ou sucessores legais a qualquer título, legalmente habilitados, pelos mesmos valores e condições.

Parágrafo segundo: Caso o(s) sócio(s) remanescente(s) não concorde(m) com a admissão de um novo sócio, e não queira(m) adquirir as quotas de capital do falecido ou incapaz, os herdeiros ou sucessores (discriminados no parágrafo primeiro desta cláusula), passam a ter a preferência na compra das quotas de capital do sócio não concordante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CAPACIDADE DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

CONTADORA MARLEIDE / CRC-MG 088903

Fone: (31)8422-1905

marleidedecunha@yahoo.com.br

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

Sonorização Cores e Nomes Ltda.



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO ELEITO

Fica eleito o foro da cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

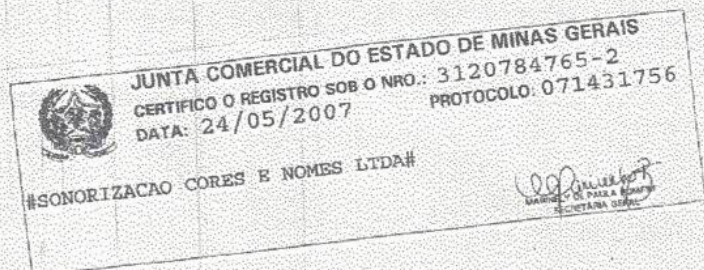
João Monlevade, 15 de maio de 2007.

Marly Maria da Cunha Pinto

MARLY MARIA DA CUNHA PINTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Milton Pinto

MILTON PINTO
SÓCIO



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/10/16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA ME

MILTON PINTO, brasileiro, natural de João Monlevade - MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/01/1958, residente e domiciliado na Avenida Santa Cruz, nº 2966, bairro Santa Cruz, João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35.930-451, documento de identidade M - 6.419.874, expedida pela SSP - MG e do CPF 228.505.706-72 e **MARLY MARIA DA CUNHA PINTO**, brasileira, natural de São Domingos do Prata - MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 16/10/1955, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz, nº 2966, bairro Santa Cruz, João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35.930-451, documento de identidade MG-16.836.862, expedida pela SSP - MG e do CPF 378.978.706-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA ME**, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-451, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.849.684/0001-02**, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o n.º **3120784765-2**, resolvem de comum acordo proceder à alteração do Contrato social conforme as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002).

1ª - O objetivo social passa neste ato a ser a locação de equipamentos de som e luz, prestação de serviços de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos e coberturas, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso temporário em eventos, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, produção e promoção de eventos esportivos, aluguel de câmeras digitais, de equipamentos de filmagem, de áudio visual e equipamento profissional de som e vídeo, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, atividades de vigilância e segurança privada, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, pessoal e instrumentos musicais, serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê), atividades de gravação de som e de edição de música e filmagem de festas e eventos.

2ª - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade gira sob a denominação social de **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA ME** e nome fantasia "**SONORIZAÇÃO CORES E NOMES**" com sede na Avenida Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-451.

CLÁUSULA SEGUNDA - (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| MILTON PINTO | 49.500 quotas | R\$ 49.500,00 |
| MARLY MARIA DA CUNHA PINTO | 500 quotas | R\$ 500,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

[Handwritten signature]

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social é a locação de equipamentos de som e luz, prestação de serviços de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos e coberturas, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso temporário em eventos, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, produção e promoção de eventos esportivos, aluguel de câmeras digitais, de equipamentos de filmagem, de áudio visual e equipamento profissional de som e vídeo, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, atividades de vigilância e segurança privada, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, pessoal e instrumentos musicais, serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê), atividades de gravação de som e de edição de música e filmagem de festas e eventos.

CLÁUSULA QUARTA - (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - (art. 1.052, CC/2002).

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial é exercida pela sócia **MARLY MARIA DA CUNHA PINTO**, ficando por este motivo, expressamente proibida de exercer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - (art. 1.065, CC/2002).

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Confere com o Original e Do

Rio Piracicaba 06/10/11

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

CLÁSULA DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão em comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, pelo exercício da administração, a título de retirada "pró-labore", e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

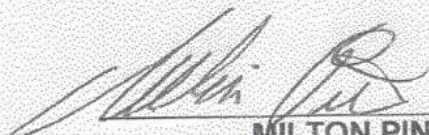
A administradora **MARLY MARIA DA CUNHA PINTO**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

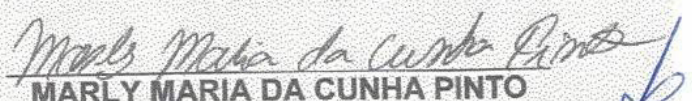
Fica eleito o foro de João Monlevade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 25 de junho de 2013.




MILTON PINTO
CPF 228.505.706-72



MARLY MARIA DA CUNHA PINTO
CPF 378.978.706-00

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 06/09/16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5129576
EM 19/08/2013
#SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME#
PROTOKOLO: 13/286.079-1
AG0669910



REGISTRARIA GERAL

JUCEMG





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.684/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2007 |
| NOME EMPRESARIAL SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORIZACAO CORES E NOMES | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV SANTA CRUZ | NÚMERO 2966 | COMPLEMENTO |
| CEP 35.930-451 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO marleidedacunha@yahoo.com.br | TELEFONE (31) 3851-2687 / (31) 8422-1905 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/08/2016** às **16:42:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME**
CNPJ: **08.849.684/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:53:11 do dia 30/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2017.

Código de controle da certidão: **F9FB.0CB0.A7C0.DE9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| |
|--|
| <p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p><i>Conferido na Internet</i></p> <p>Data <u>06/09/2016</u></p> <p></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p> |
|--|



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2016CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002205534.00-93

CNPJ/CPF: 08.849.684/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SANTA CRUZ

NÚMERO: 2966

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 35930451

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
| | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000164555969

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 06/10/2016

 Presidente: _____ de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE
MINAS GERAIS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0001292 / 2016

DADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA - ME**

CNPJ nº: **08.849.684/0001-02**

INSC. ESTADUAL: **022055340093**

INSC. MUNICIPAL: **0000105490**

ENDEREÇO

Santa Cruz, Nº 2966 - - Santa Cruz - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais.
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITAÇÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

OBSERVAÇÃO:

Rio Piracicaba

06/09/16

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

João Monlevade (MG), 21 de Julho de 2016

Maria do Carmo Fernandes
Maira do Carmo Fernandes
Matricula nº 1953
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

PM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and a circular stamp at the bottom center.



IMPRIMIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08849684/0001-02
Razão Social: SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA
Nome Fantasia: SONORIZACAO CORES E NOMES
Endereço: AV SANTA CRUZ 2966 / SANTA CRUZ / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-451

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2016 a 25/09/2016

Certificação Número: 2016082702181808862276

Informação obtida em 30/08/2016, às 17:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 06/09/2016
 [Assinatura]
 Presidente da Comissão de Licitação

3
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.849.684/0001-02

Certidão n°: 36544794/2016

Expedição: 16/04/2016, às 10:16:19

Validade: 12/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.849.684/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Monlevade

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de João Monlevade, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA - ME
 CNPJ: 08.849.684/0001-02
 Endereço: Av Santa Cruz N 2966 - - - Santa Cruz - CEP 35930-451 - João Monlevade, Minas Gerais

João Monlevade (MG), 30 de Agosto de 2016, às 17:39:36 horas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

Código de Autenticação: BA3E-2109-E17D-FCDA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Milton Campos: R São Mateus, 50 - Aclimação - João Monlevade - CEP 35.931-398



Atestado de Capacidade Técnica

Atestado técnico

Atestamos para devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa Sonorização Cores e Nomes Ltda., inscrita no CNPJ 08.849.684/0001-02, com sede a Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade/MG, através do seu respectivo técnico Gilvan Araujo Pantuza cujo RNP de nº.1406079219 e Registro nº. MG-70984/D prestou Serviços a Associação Comercial de Bela Vista de Minas (ACIABEL), do dia 31 de julho de 2016, cujo objetivo foi a **prestação de serviços de som e montagem de estruturas de palco para o 2º Festival Gastronômico de Bela Vista de Minas** realizado na Av. Artur Costa e Silva / Bela Vista de Minas.

| Item | Especificação | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 001 | Prestação de serviços de som e montagem de estruturas de palco para o 2º Festival Gastronômico de Bela Vista de Minas. | Unid. | 01 |
| 002 | Prestação de Serviços de Montagem de estruturas de palco para realização do 2º Festival Gastronômico de Bela Vista de Minas. | Unid. | 01 |
| | | | |

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Bela Vista de Minas, 01 de Setembro de 2016


Assinatura do Responsável

00 348 471 / 0001 - 95
Associação Comercial, Industrial
e Agropecuária de Bela Vista de Minas
AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 76
MARIA MARCELINA DE JESUS - CEP 35938-000
BELA VISTA DE MINAS - MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral








PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Atestado de Capacidade Técnica

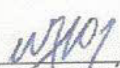
Atestado técnico

Atestamos para devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa Sonorização Cores e Nomes Ltda-ME, inscrita no CNPJ 08.849.684/0001-02, com sede a Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade/MG, através do seu respectivo técnico Gilvan Araujo Pantuza cujo RNP de nº.1406079219 e Registro nº. MG-70984/D prestou Serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, inscrito no CNPJ 18.311.043./0001-53, situada a Avenida Artur Costa e Silva, Bairro Centro nº70 - Bela Vista de Minas/MG, do dia 08 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2013, cujo objetivo foi a **prestação de serviços de som e iluminação para a realização do Carnaval de Bela Vista de Minas** realizado na Praça São Sebastião, Bela Vista de Minas/MG, CEP 35938-000.

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Total (R\$) |
|--------------|--|-------|--------|-------------------|----------------|
| 001 | Prestação de serviço de som e iluminação para a realização do Carnaval de Bela Vista de Minas. | | | - | |
| 002 | Execução de Instalação Equipamentos/Maquinas elétricos ou eletrônicos para outros fins | Unid. | 01 | - | 4000,00 |
| 003 | Execução de Montagem Equipamentos/maquinas elétricos ou eletrônicos para outros fins | Unid. | 01 | - | 4000,00 |
| TOTAL | | | | | 8000,00 |

Os serviços foram executados em conformidade com os padrões exigidos.

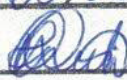
Bela Vista de Minas, 15 de Fevereiro de 2013.


WILBER JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Administração 2013/2016
"Administrar Valorizando o Povo"





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130008143

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GILVAN ARAUJO PANTUZA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GILVAN ARAUJO PANTUZA.....
Registro: 04.0.0000070984..... RNP: 1406079219.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420130000000983035... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 13/2/2013... Baixada em: 13/2/2013...

Forma de Registro: Inicial... Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA.....

Câm. Piracicaba
Conferido na Internet
Data: 06/10/2016
Presidente da Comissão de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18311043000153
Logradouro: AVENIDA ARTUR COSTA SILVA..... Nº 70.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: BELA VISTA DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 35938-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 8000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SAO SEBASTIAO..... Nº.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: BELA VISTA DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 35938-000

Data Início: 8/2/2013... Conclusão efetiva: 13/2/2013. Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18311043000153

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ELETRONICOS P/ REALIZACAO DO CARNAVAL DE BELA VISTA DE MINAS
ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS, EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS/ELETRONICOS P/ REALIZACAO DO CARNAVAL DE BELA VISTA DE MINAS
OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS.....

Observações
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS P/ REALIZACAO DO CARNAVAL DE BELA VISTA DE MINAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 047496 a 047496, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130008143/2013

10/05/2013, 11:16:56

1420130008143

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Atestado de Capacidade Técnica

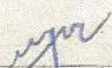
Atestado técnico

Atestamos para devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa Sonorização Cores e Nomes Ltda-ME, inscrita no CNPJ 08.849.684/0001-02, com sede a Av. Santa Cruz, nº 2966, Bairro Santa Cruz - João Monlevade/MG, através do seu respectivo técnico Gilvan Araujo Pantuza cujo RNP de nº.1406079219 e Registro nº. MG-70984/D prestou Serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, inscrito no CNPJ 18.311.043./0001-53, situada a Avenida Artur Costa e Silva, Bairro Maria Marcelina nº70 - Bela Vista de Minas/MG, cujo objetivo foi a **prestação de serviços de locação de equipamento de som e iluminação para a realização de eventos no Município de Bela Vista de Minas**, visando atender aos Departamentos Municipais nas quantidades, qualidades e condições técnicas descritas e especificadas no Anexo I do Edital do Pregão nº 27/2013, e da Proposta da Contratada, Ata de Registro de Preços Nº 17/2013, no período de 10/10/2013 à 10/10/2014.

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Preço Unit. | Total |
|--------------|---|-------|-------|--------------|---------------------|
| 1 | Locação de Sonorização pequeno porte (diárias) - Composição Porte tipo 1. | PS | 60 | R\$ 500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | Locação de Sonorização pequeno porte. Pacote 09 dias - Composição Porte tipo 1. | PS | 2 | R\$ 4.950,00 | R\$ 9.900,00 |
| 3 | Locação de Sonorização e iluminação Médio Porte (diárias) - Composição Porte tipo 2. | PS | 15 | R\$ 2.150,00 | R\$ 32.250,00 |
| 4 | Locação de Sonorização e iluminação Médio Porte Pacote 05 dias - Composição Porte tipo 2. | PS | 2 | R\$ 8.900,00 | R\$ 17.800,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 89950,00 |

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

João Monlevade, 08 de Junho de 2015


WILBER JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/10/2015

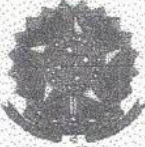

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Administração 2015/2016
"Administrar Valorizando o Povo"







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150004131

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GILVAN ARAUJO PANTUZA.....

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: GILVAN ARAUJO PANTUZA.....
Registro: 04.0.0000070984..... RNP: 1406079219.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

Número ART: 1420140000001633848... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART...
Registrada em: 13/2/2014... Baixada em: 10/10/2014...
Forma de Registro: Inicial... Participação Técnica: Individual...
Empresa Contratada: SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS... CPF/CNPJ: 18311043000153
Logradouro: AVENIDA ARTHUR DA COSTA E SILVA... Nº 70...
Complemento: ... Bairro: CENTRO...
Cidade: BELA VISTA DE MINAS... UF: MG... CEP: 35938-000

Contrato: 17/2013... celebrado em ... Vinculado à ART: ...
Valor do contrato: R\$ 89950,00... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO...
Ação institucional: ...
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ARTHUR DA COSTA E SILVA... Nº 70...
Complemento: ... Bairro: CENTRO...
Cidade: BELA VISTA DE MINAS... UF: MG... CEP: 35938-000

Data Início: 10/10/2013 Conclusão efetiva: 10/10/2014 Coord. Geográficas: ...
Finalidade: OUTRO... Código: ...
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS... CPF/CNPJ: 18311043000153
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO SONORIZACAO E ACUSTICA, Quantidade 1,00, Unidade a.....

Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME CONTRATO.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 094461 a 094461, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150004131/2015
01/07/2015, 10:01:57
1420150004131

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Cuidador: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263
Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/ 09

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CARTA CONVITE Nº 012/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CARTA CONVITE Nº 012/2016

SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 08.849.684/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr MILTON PINTO, portador da Carteira de Identidade nº M-6.419.874 e do CPF nº 228.505.706-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1990, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

JOÃO MONLEVADE
02 DE SETEMBRO DE 2016

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

AV. SANTA CRUZ, Nº 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG



SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263
Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/ 09

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 CARTA CONVITE Nº 012/2016

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2016, sob a Modalidade Convite nº 012/2016, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA – ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

JOÃO MONLEVADE
02 DE SETEMBRO DE 2016

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

AV. SANTA CRUZ, Nº 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG

DD

AG

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

**AV. SANTA CRUZ, Nº 2968
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1080237007

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS

RG/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG20993211 PC MG

CNPJ
 636.406.190-72 DATA NASCIMENTO
 06/04/1973

RELAÇÃO
 PEDRO CARDOSO DOS SANTOS
 DERSIRIA SALGADO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 03722659091 VALIDADE 11/02/2020 1ª HABILITACAO 07/11/2005

OBSERVAÇÕES

Celeste Cardoso Santos

LOCAL CONTAGEM, MG DATA EMISSAO 18/03/2015

Andressa Varchiano
 Diretora Detran/MG 65485615418
 MG467640106

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

1080237007

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

Inês Aparecida Leite
 Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

1. CELESTE CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 636.406.190-72, documento de identidade 6054641227, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DAS PAPOULAS, número 229, bairro / distrito JARDIM DAS FLORES, município IBIRITE - MINAS GERAIS, CEP 32.400-000 e
2. GISELENE DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.430.746-93, documento de identidade 10.333.559, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DAS PAPOULAS, número 229, bairro / distrito JARDIM FLORES, município IBIRITE - MINAS GERAIS, CEP 32.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS TAIS COMO: PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, PARQUE DE DIVERSOES, AREA VIP, PASSARELAS, FECHAMENTO, PORTAL, SONORIZACAO, ILUMINACAO, BANHEIROS QUIMICOS, GRADIS, TORRES, ANDAIMES, STANDS, TENDAS, PIRMIDES, BARRACAS, BILHETERIA, PORTARIAS, ARENAS, CENARIOS, CAMARINS, RESTAURANTES, MESAS E CADEIRAS, AUDITORIOS, STUDIO MOVEL FIXO, SKY PAPER, VEICULOS, SALAO, APARELHOS DE MULTIMIDIA, BOATE, COMPUTADORES, TELAOS, TRIOS ELETRICOS, GERADORES, TRANSFORMADORES, TODA E QUALQUER TIPO DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA, número 129, bairro / distrito INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.235-010.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| CELESTE CARDOSO DOS SANTOS | 50.000 | 50.000,00 |
| GISELENE DA SILVA SANTOS | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

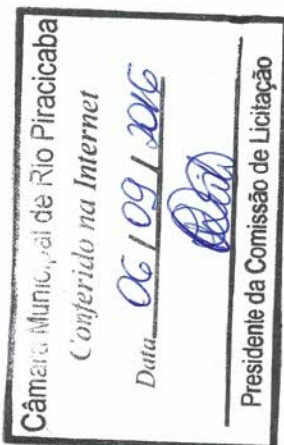
MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142368083853

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

MG34646757

7/3



Certifico que este documento da empresa EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, Nire: 3121006317-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210063179 em 12/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/027.573-8 e o código de segurança YaOa. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 17/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Marinely de Paula Bomfim

3/17

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CELESTE CARDOSO DOS SANTOS à administradora/sócia GISLENE DA SILVA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142368083853



MG34846757

2/3

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/02/2016
Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDOM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

contagem, 23 de Janeiro de 2014.

Celeste Cardoso dos Santos
CELESTE CARDOSO DOS SANTOS

Sócio/Administrador

Gislene da Silva Santos
GISELENE DA SILVA SANTOS

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121006317-9
EM 12/02/2014
EDOM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

PROTOCOLO: 14/027.573-8

AC8987457

JUCEMGA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/16
[Assinatura]
Presidente da Comissão de Licitação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de bens comunhão parcial, empresário, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 636.406.190-72, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. 6054641227 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Ibirite, do Estado de Minas Geral, a Rua das Papoulas, nº.229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

GISLENE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, empresária, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 053.430.746-93, Portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. 10.333.559 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Cidade de Ibirite do Estado de Minas Gerais, a Rua das Papoulas, nº. 229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, com sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais, a Rua Coronel Antonio Luciano Pereira, nº. 129, Bairro Industrial, CEP. 32.235-010, com registro inicial na JUCEMG sob o 3121006317-9 em 12 de Fevereiro de 2014, e inscrita no CNPJ sob o nº. 19.706.318/0001-10 resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Segunda vez de acordo com as seguintes Clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS DO SOCIOS ADMINISTRADOR

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de bens comunhão parcial, empresário, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 636.406.190-72, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-20.993.211 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Ibirite, do Estado de Minas Geral, a Rua das Papoulas, nº.229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

CLAUSULA SEGUNDA : NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter o nome fantasia de EDOM PRODUcoes E EVENTOS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: EDOM PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME e com o nome fantasia EDOM PRODUcoes E EVENTOS

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais, a Rua Coronel Antonio Luciano Pereira, nº. 129, Bairro Industrial, CEP 32.235-010.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Gerido na Internet
Data 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS –LTDA - ME– R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 – 9683.3330–e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.



CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será exploração do ramo de realização, organização, produção, planejamento, treinamento, capacitação, elaboração, logística, projetos e criação, coordenação, recepção e divulgação de eventos, tais como: Exposição agropecuária, roda de negócios, oficinas, reuniões, carnaval, réveillon, coffe break, cerimonial, fórum, rua de lazer, palestras, cursos, seminários, congressos, eventos esportivos, circenses, públicos, privados, institucionais, infantil, cultural, oficinas, shows pirotécnicos, espetáculos, desfiles, teatros, rodeios, festas do peão, cavalgada e eventos de qualquer natureza, serviços de montagens e desmontagens de infra-estruturas para eventos em geral, locação, transporte de infra-estruturas para eventos, tais como: Palco, arquibancadas, camarotes, parque de diversões, área vip, passarelas, fechamentos, portal, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gradis torres, andaimes, tendas, pirâmides, barracas, bilheteiras, portaria, arenas, cenários, camarins, restaurantes, mesas e cadeiras, auditórios, Studio móvel e fixo, Sky paper, veículos, salão, aparelhos de multimídia, boate, computadores, telão, trios elétricos e mão der obra especializada, segurança, geradores, transformadores, toda e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, venda de show, passagens aéreas e terrestres, seguro em geral, hospedagem, alimentação, coquetel, Buffet, transporte e traslado, divulgação em rádios, televisões, jornais e revistas, produções fotográficas e de vídeo, camisetas, botons e peças promocionais em geral, editoração gráfica e de texto, marketing e publicidade em geral, gravações de qualquer natureza, propaganda volante, serviços gráficos e serigrafia, decoração e ornamentação de eventos, de gravação de textos.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | N. ° Cotas. | Vr. Um. Cot. | Vr. Tot. Cot | Porct. |
|----------------------------|-------------|--------------|----------------|--------|
| Celeste Cardoso dos Santos | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 | 50% |
| Gislene da Silva Santos | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 | 50% |
| Total | 100.000 | R\$ 1,00 | R\$ 100.000,00 | 100% |

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conteúdo na Internet

06/09/2015

Presidente da Comissão de Licitação

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sociedade iniciara suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente em 12 de Fevereiro de 2014.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ao nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interdito, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusive quando ao direito de preferência.

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS -LTDA - ME- R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 - 9683.3330-e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5585322 em 21/09/2015 da Empresa EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210063179 e protocolo 156352826 - 18/09/2015. Autenticação: C1B8FB921B613397968CE99A664B1E133982B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/635.282-6 e o código de segurança 2A1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **CELESTE CARDOSO DOS SANTOS** e **GISLENE DA SILVA SANTOS**, o qual esta autorizada o uso do nome empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente ou em conjunto, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Data: 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.

Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio liquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.

Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe e assegurado, no prazo Maximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunica

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS -LTDA - ME- R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 - 9683.3330-e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.



ção, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberar pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrário aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Contagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor que e assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Contagem /MG, 06 de Agosto de 2015.

Sócios:

Celeste Cardoso dos Santos

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS

CPF 636.406.190-72



Gislene da Silva Santos

GISLENE DA SILVA SANTOS

CPF 053.430.746-93

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS –LTDA - ME– R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 – 9683.3330–e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5585322 em 21/09/2015 da Empresa EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, Nfe 31240063179 e protocolo 156352826 - 18/09/2015. Autenticação: C1B8FB921B613397968CE99A664B1E133982B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/635.282-6 e o código de segurança 2A1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Folha 135
p

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de bens comunhão parcial, empresário, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 636.406.190-72, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. 6054641227 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Ibirite, do Estado de Minas Geral, a Rua das Papoulas, nº.229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

GISLENE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, empresária, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 053.430.746-93, Portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. 10.333.559 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Cidade de Ibirite do Estado de Minas Gerais, a Rua das Papoulas, nº. 229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais, a Rua Coronel Antonio Luciano Pereira, nº. 129, Bairro Industrial, CEP. 32.235-010, com registro inicial na JUCEMG sob o 3121006317-9 em 12 de Fevereiro de 2014, e inscrita no CNPJ sob o nº. 19.706.318/0001-10 resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Segunda vez de acordo com as seguintes Clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS DO SOCIOS ADMINISTRADOR

CELESTE CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de bens comunhão parcial, empresário, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 636.406.190-72, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-20.993.211 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Ibirite, do Estado de Minas Geral, a Rua das Papoulas, nº.229, Bairro Jardim das Flores, CEP 32.400-000.

CLAUSULA SEGUNDA : NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter o nome fantasia de **EDOM PRODUÇÕES E EVENTOS**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME** e com o nome fantasia **EDOM PRODUÇÕES E EVENTOS**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na Cidade de Contagem do Estado de Minas Gerais, a Rua Coronel Antonio Luciano Pereira, nº. 129, Bairro Industrial, CEP 32.235-010.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016
Presidente da Comissão de Licitação

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS –LTDA - ME– R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 – 9683.3330–e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 06/09/2015 EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será exploração do ramo de realização, organização, produção, planejamento, treinamento, capacitação, elaboração, logística, projetos e criação, coordenação, recepção e divulgação de eventos, tais como: Exposição agropecuária, roda de negócios, oficinas, reuniões, carnaval, réveillon, coffe break, cerimonial, fórum, rua de lazer, palestras, cursos, seminários, congressos, eventos esportivos, circenses, públicos, privados, institucionais, infantil, cultural, oficinas, shows pirotécnicos, espetáculos, desfiles, teatros, rodeios, festas do peão, cavalgada e eventos de qualquer natureza, serviços de montagens e desmontagens de infra-estruturas para eventos em geral, locação, transporte de infra-estruturas para eventos, tais como: Palco, arquibancadas, camarotes, parque de diversões, área vip, passarelas, fechamentos, portal, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gradis torres, andaimes, tendas, pirâmides, barracas, bilheteiras, portaria, arenas, cenários, camarins, restaurantes, mesas e cadeiras, auditórios, Studio móvel e fixo, Sky paper, veículos, salão, aparelhos de multimídia, boate, computadores, telão, trios elétricos e mão de obra especializada, segurança, geradores, transformadores, toda e qualquer tipo de infra-estruturas para eventos, venda de show, passagens aéreas e terrestres, seguro em geral, hospedagem, alimentação, coquetel, Buffet, transporte e traslado, divulgação em rádios, televisões, jornais e revistas, produções fotográficas e de vídeo, camisetas, botons e peças promocionais em geral, editoração gráfica e de texto, marketing e publicidade em geral, gravações de qualquer natureza, propaganda volante, serviços gráficos e serigrafia, decoração e ornamentação de eventos, de gravação de textos.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | N.º Cotas. | Vr. Um. Cot. | Vr. Tot. Cot | Porct. |
|----------------------------|------------|--------------|----------------|--------|
| Celeste Cardoso dos Santos | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 | 50% |
| Gislene da Silva Santos | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 | 50% |
| Total | 100.000 | R\$ 1,00 | R\$ 100.000,00 | 100% |

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sociedade iniciara suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente em 12 de Fevereiro de 2014.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ao nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interditado, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusive quando ao direito de preferência.

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS -LTDA - ME- R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 - 9683.3330-e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 06/09/2016

EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Presidente da Comissão de Licitação



CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **CELESTE CARDOSO DOS SANTOS** e **GISELENE DA SILVA SANTOS**, o qual esta autorizada o uso do nome empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente ou em conjunto, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercicios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.

Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.

Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe e assegurado, no prazo Maximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunica

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS –LTDA - ME– R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 – 9683.3330–e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5585322 em 21/09/2015 da Empresa EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210063179 e protocolo 156352826 - 18/09/2015. Autenticação: C1B8FB921B613397968CE99A664B1E133982B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/635.282-6 e o código de segurança 2A1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



EDOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

ção, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberar pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrário aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

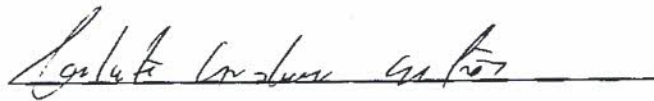
CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Contagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor que e assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Contagem /MG, 06 de Agosto de 2015.

Sócios:

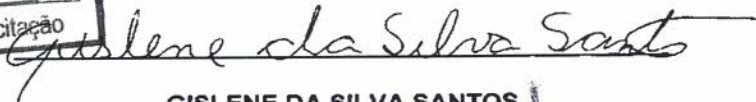


CELESTE CARDOSO DOS SANTOS

CPF 636.406.190-72

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data: 06/09/2016

Presidente da Comissão de Licitação



GISLENE DA SILVA SANTOS

CPF 053.430.746-93

EDOM-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS -LTDA - ME- R. Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-010- CNPJ: 19.706.318/0001-10
Telefones: [31]3385-1190 - 9683.3330-e-mail:edomproducoes@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5585322 em 21/09/2015 da Empresa EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210063179 e protocolo 156352826 - 18/09/2015. Autenticação: C1B8FB921B613397968CE99A664B1E133982B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/635.282-6 e o código de segurança 2A1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.318/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 12/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL EDOM PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDOM PRODUcoes E EVENTOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA | NÚMERO 129 | COMPLEMENTO | |
| CEP 32.235-010 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CONTAGEM | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (31) 3476-6552 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2016 às 14:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/09/2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.706.318/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:38:51 do dia 04/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2016.


Código de controle da certidão: **6156.FD0F.319E.A4C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06/09/2016

Presidente da Comissão de Licitação





| | | |
|--|--|-----------|
|  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/06/2016 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/08/2016 | |
| NOME: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA | | |
| CNPJ/CPF: 19.706.318/0001-10 | | |
| LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA | NÚMERO: 129 | |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: INDUSTRIAL | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CONTAGEM | |
| | CEP: 32235010 | |
| | UF: MG | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000156873795 | | |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 19.706.318/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 44616
Data de emissão: 13/07/2016
Data de validade: 11/10/2016
Controle de autenticidade : 561519000561519



Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19706318/0001-10
Razão Social: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Endereço: R CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA 129 / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32235-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501591449525755

Informação obtida em 05/08/2016, às 09:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 06/09/2016

Presidente da Comissão de Licitação

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.706.318/0001-10
Certidão nº: 52212482/2016
Expedição: 01/06/2016, às 13:17:28
Validade: 27/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.706.318/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM

459776 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA


CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

EDOM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME
OUTRO DOC: CNPJN°19706318000110

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
/FGR

CONTAGEM, 08 de AGOSTO de 2016 - 15:28:47


LEILA NUNES ALMEIDA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010


FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

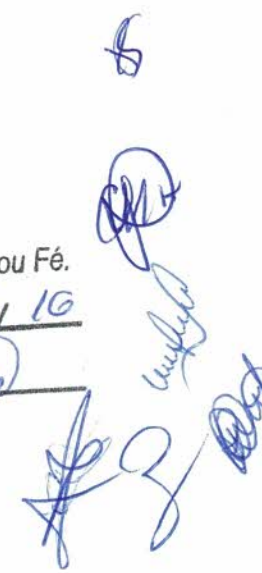
PC. TIRADENTES, 155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770

CONTAGEM - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral



ASSOCIAÇÃO RURAL DE QUELUZITO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE QUELUZITO, inscrita sob o CNPJ 21.300.009/0001-98, sediada a Rua Professor Eloi Lacerda, sem nº, Bairro Centro, cidade Queluzito, MG, CEP 36.424-000 representada neste pelo seu Presidente o Sr. Amaro Pereira de Souza, CPF 165.446.336-15, ATESTA PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA, EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA inscrita CNPJ 19.706.318/0001-10, sediada a Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, nº 129, CEP 322325-010 Bairro, Industrial 3 Seção, Contagem, MG, executou e cumpriu rigorosamente a montagem da estrutura da XXXI Exposição Agropecuária de Queluzito nas dependências do Parque de Exposição Leonardo Pires Vieira nos dias 10,11,12 e 13 de Julho de 2014, com os seguintes Serviços estabelecidos.

RODEIO

- 18 (Dezoito) Touros altamente selecionados, alguns de renome nacional
- 15 (Quinze) Competidores Profissionais de nível nacional filiados a FRMG - Federação de Rodeio de Minas Gerais;
- 02 (Dois) Palhaços Salva-vidas credenciados e filiados a FRMG;
- 01 (Um) Locutor Profissional de renome nacional (Opções para o contratante: Felipe Miguel, Alex Pereira, Marcelo Almeida, Daniel Pereira ou outros);
- 01 (Um) Dj Sonoplasta;
- 01 (Um) Auxiliar de Pista;
- 01 (Um) Juiz Profissional de Arena credenciado e filiado a FRMG;
- Placar Eletrônico com tempo e notas das montarias;
- 02 (Dois) Porteiros para agilidade na solta dos animais;
- 06 (Seis) Bretes com Querência estilo Americano e 50 Grades p/ fechamento de pista, currais de apartação e embarcador;

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

GRADES E PLACAS DE FEICHAMENTOS e afins

Grades e placas de feichamentos

SHOWS PIROTECNICOS

Shows Pirotécnicos na abertura de todos os dias de Rodeio com Rojões de Vara, Cascatas, Morteiros, Tortas, Sputniks e muito mais;

ARQUIBANCADA

Arquibancada tubular pré-moldada com 140 (cento quarenta) metros lineares com 10 degraus, pré-montadas de acordo com layout da pista, com passarela partindo a 1,20 do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências de segurança do Corpo de Bombeiros;

20 Camarotes tradicionais com capacidade para 15 pessoas cada, dispostos em 2 andares com carpetes e vista privilegiada, atendendo exigências de segurança do Corpo de Bombeiros;

Rua Professor Eloi Lacerda, sem nº, Bairro Centro, cidade Queluzito, MG,
CEP 36.424-000- CNPJ : 21.300.009/0001-98

ASSOCIAÇÃO RURAL DE QUELUZITO

Iluminação profissional composta por 08 max-brutes com 52.000 (cinquenta e dois mil) watts de potência, 10 holofotes HQI, canhão seguidor e luzes de efeito;
Sistema de sonorização profissional para o rodeio com 2 torres P.A. Fly com 8 metros de altura;
Premiação de 01 (uma) Moto zero km para o primeiro colocado e ainda dinheiro para os demais, visando atrair competidores de renome nacional, para proporcionar um evento de alto nível;
Seguro de Vidas para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis N° 10.220, de 11 de abril de 2001 e N° 10.519, de 17 de julho de 2002;
02 Cabeças de touro que soltam fogo pelas ventas;
Show de Iluminação com Refletores, Máquinas de Fumaça, Máquinas de fogos, Mega Strobos, Lasers e Leds;
Decoração de Arena com estrutura de Q-30, palanque com passarela de apresentação dos profissionais, tapete vermelho e cortinas;
Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento;

PALCO

Palco para apresentação de Shows Artísticos com tamanho mínimo de 10m x 8m, em alumínio q 30 house mix e camarim para os artistas;

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Sistema de Sonorização e Iluminação de grande porte Profissional para atender os Shows Artísticos contratados para a Exposição de Queluzito;

GERADOR

Grupo Moto-Gerador de energia com potência de 180 kva para alimentar o palco, som, luz e rodeio. O Diesel será fornecido pela Prefeitura Municipal de Queluzito;

TELÃO E PAINEL DE LED

Painel de led de alta resolução Telão para apresentação dos patrocinadores do evento e transmissão do jogo da copa do mundo no domingo, dia 13/07/2014;

BANHEIROS QUIMICOS

10 (Dez) Banheiros Químicos;
Divulgação de todo o evento na Rádio Ouro Fm, além de gravação do Spot Comercial da propaganda;

SHOWS

01 (Um) Show Artístico com a Banda Geração Sertaneja para a quinta-feira dia 10/07/2014;
01 (Um) Show Artístico com a Banda Felipe e Nando para a sexta-feira dia 11/07/2014;
01 (Um) Show Artístico com a Banda Cristiano e Fabiano para a sábado dia 12/07/2014;
01 (Um) Show Artístico com a Banda Vira e Mexe para a sábado dia 12/07/2014;

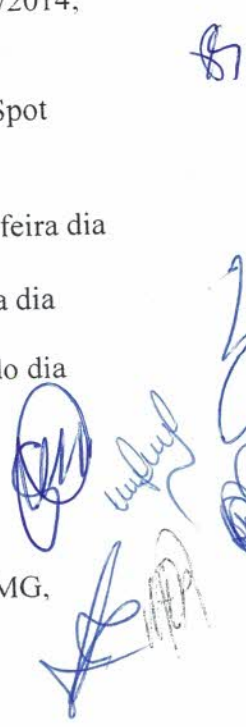
Rua Professor Eloi Lacerda, sem nº, Bairro Centro, cidade Queluzito, MG,
CEP 36.424-000- CNPJ : 21.300.009/0001-98

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 06/09/16



Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

87


ASSOCIAÇÃO RURAL DE QUELUZITO

01 (Um) Show Artístico com a Banda Swing Sertanejo para o domingo dia 13/07/2014;


PRODUÇÃO

Montagem e produção dos camarins e hospedagens, transporte para as bandas acima contratadas;
Promover a manutenção adequada de todos os seus equipamentos, preparar e fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos camarotes, arquibancadas, bretes e arena mobilizados para o evento.

Queluzito 17 de Julho de 2014


ASSOCIAÇÃO RURAL DE QUELUZITO

CNPJ: 21.300.009/0001-98
Amaro Pereira de Souza,
CPF 165.446.336-15

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 06/09/16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERALMODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016,
CARTA CONVITE Nº 012/2016.

Proponente: Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA

Endereço: Rua Cel:Antonio Luciano Pereira ,129 Bairro Industrial Contagem –MG

CNPJ n.º : 19.706.318/0001-10 Inscrição Municipal n.º 72072943-0 Inscrição Estadual n.º isento

Por intermedio Sr(Celeste Cardoso dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG
20.993.211 e do CPF nº 636.406.190-72.,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belo horizonte 06 de Setembro de 2016

19.706.318/0001-10
EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTOS LTDA-ME
Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial - CEP 32.235-010
CONTAGEM - MG

Celeste Cardoso dos Santos

RG 20.993.211 CPF 636.406.190-72



ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016,

CONVITE Nº 012/2016À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2016, sob a Modalidade Convite nº 012/2016, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA Endereço: Rua Cel:Antonio Luciano Pereira ,129 Bairro Industrial Contagem –MG CNPJ n.º : 19.706.318/0001-10 Inscrição Municipal n.º 72072943-0 Inscrição Estadual n.º isento

Por intermedio Sr(Celeste Cardoso dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 20.993.211 e do CPF nº 636.406.190-72.,

Declaro Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Belo horizonte 06 de Setembro de 2016

19.706.318/0001-10
EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTOS LTDA-ME
Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial - CEP 32.235-010
CONTAGEM - MG

Celeste Cardoso dos Santos

RG 20.993.211 CPF 636.406.190-72



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | EDOM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3121006317-9 | 19.706.318/0001-10 | 12/02/2014 | 23/01/2014 |

Endereço Completo:

RUA CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA 129 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 32235-010 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

EXPLORACAO DO RAMO DE REALIZACAO, ORGANIZACAO, PRODUCAO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO, CAPACITACAO, ELABORACAO, LOGISTICA, PROJETOS E CRIACAO, COORDENACAO, RECEPCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: EXPOSICAO AGROPECUARIA, RODA DE NEGOCIOS, OFICINAS, REUNIOES, CARNAVAL, REVEILLON, COFFE BREAK, CERIMONIAL, FORUM, RUA DE LAZER, PALESTRAS, CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, EVENTOS ESPORTIVOS, CIRCENSES, PUBLICOS, PRIVADOS, INSTITUCIONAIS, INFANTIL, CULTURAL, OFICINAS, SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS, DESFILES, TEATROS, RODEIOS, FESTAS DO PEAO, CAVALGADA E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVICOS DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DE INFRA-ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL, LOCACAO, TRANSPORTE DE INFRA-ESTRUTURAS PARA EVENTOS, TAIS COMO: PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, PARQUE DE DIVERSOES, AREA VIP, PASSARELAS, FECHAMENTOS, PORTAL, SONORIZACAO, ILUMINACAO, BANHEIROS QUIMICOS, GRADIS TORRES, ANDAIMES, TENDAS, PIRMIDES, BARRACAS, BILHETERIAS, PORTARIA, ARENAS, CENARIOS, CAMARINS, RESTAURANTES, MESAS E CADEIRAS, AUDITORIOS, STUDIO MOVEL E FIXO, SKY PAPER, VEICULOS, SALAO, APARELHOS DE MULTIMIDIA, BOATE, COMPUTADORES, TELAO, TRIOS ELETRICOS E MAO DER OBRA ESPECIALIZADA, SEGURANCA, GERADORES, TRANSFORMADORES, TODA E QUALQUER TIPO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VENDA DE SHOW, PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES, SEGURO EM GERAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, COQUETEL, BUFFET, TRANSPORTE E TRANSLADO, DIVULGACAO EM RADIOS, TELEVISOES, JORNAIS E REVISTAS, PRODUCOES FOTOGRAFICAS E DE VIDEO, CAMISETAS, BOTONS E PECAS PROMOCIONAIS EM GERAL, EDITORACAO GRAFICA E DE TEXTO, MARKETING E PUBLICIDADE EM GERAL, GRAVACOES DE QUALQUER NATUREZA, PROPAGANDA VOLANTE, SERVICOS GRAFICOS E SERIGRAFIA, DECORACAO E ORNAMENTACAO DE EVENTOS, DE GRAVACAO DE TEXTOS.

| | | |
|--|--|------------------|
| Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

| Sócio(s)/Administrador(es) | Término | Mandato | Participação | Função |
|---|---------|---------|---------------|---------------------|
| CPF/NIRE Nome | | | | |
| 636.406.190-72 CELESTE CARDOSO DOS SANTOS | xxxxxxx | | R\$ 50.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| 053.430.746-93 GISELENE DA SILVA SANTOS | xxxxxxx | | R\$ 50.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 13/05/2016 Número: 5751143

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

NADA MAIS#



Belo Horizonte, 18 de Julho de 2016 19:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

(Handwritten signatures and initials)

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160001545011 e visualize a certidão)



16/467.165-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016

CARTA CONVITE N.º 012/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

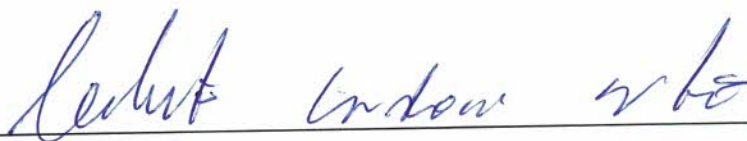
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente: Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA Endereço: Rua Cel:Antonio Luciano Pereira ,129 Bairro Industrial Contagem –MG CNPJ n.º : 19.706.318/0001-10 Inscrição Municipal n.º 72072943-0 Inscrição Estadual n.º isento

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação n.º **012/2016**, Modalidade Convite n.º **012/2016**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal n.º 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Belo horizonte 06 de Setembro de 2016

19.706.318/0001-10
EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial - CEP 32.235-010
CONTAGEM - MG



Celeste Cardoso dos Santos

RG 20.993.211 CPF 636.406.190-72

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRATACABA
Folha 151

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

Aos seis dias do mês de setembro de 2016, às 9 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidados: **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, FOCO SOM E CIA LTDA- ME, SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA e SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME**. Constatou-se ainda que a empresa **EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** solicitou o presente Edital via e-mail. As empresas e **FOCO SOM E CIA LTDA- ME, SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA e EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** protocolaram os envelopes "Documentação" e "Proposta" junto a esta comissão e se fizeram presentes através de seus representantes. A empresa **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** encaminhou os envelopes via SEDEX/correios.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitados os seguintes licitantes, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

| Nº | PROponentes |
|----|--|
| 01 | SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
| 02 | FOCO SOM E CIA LTDA- ME |
| 03 | SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA |



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2 – Ocorrências: A empresa **EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** apresentou as seguintes certidões de regularidade vencidas: Fazenda Federal e Estadual, FGTS e INSS. Desta forma foi assegurado ao licitante o prazo previsto no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 06 de setembro de 2016.


Inez Aparecida Leite

Presidente da Comissão


Frederico A. de Melo Camilo

Membro


Vanilza A. Souza Caldeira

Membro

PROPC NENTES:

FOCO SOM E CIA LTDA- ME,


SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA


EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE Nº 012/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Piracicaba, 06 de Setembro de 2016.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 012/2016.

| Item | Quantidade | Descrição minuciosa do objeto | Valor total |
|------|------------|---|---------------------|
| 01 | 01 | ITEM 01 Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m ² , com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 2.200,00 |
| 02 | 01 | ITEM 02 Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público tamanho 24m x 10m. | R\$ 6.000,00 |
| 03 | 01 | ITEM 03 Locação de equipamentos de Sonorização, sendo: 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. | R\$ 5.300,00 |

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA

Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000

e-mail: sphsomeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

108.446.421/0001-521

SPH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG



| | | | |
|-----------|-----------|--|--------------------|
| | | <p>04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.</p> <p>06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.</p> <p>01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.</p> <p>01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.</p> <p>04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.</p> <p>01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.</p> <p>01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.</p> <p>12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.</p> <p>02 Microfones sem fio SM 58.</p> <p>10 Pedestais girafa.</p> <p>08 Garras clamp.</p> <p>06 Direct Box.</p> <p>01 Notebook.</p> <p>Cabeamento necessário</p> | |
| 04 | 01 | <p style="text-align: center;">ITEM 04</p> <p>Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:</p> <p>16 Refletores PAR LED para o palco.</p> <p>04 mooving head 575W.</p> <p>01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.</p> <p>01 Mesa de comando DMX.</p> <p>01 Máquina de fumaça.</p> <p>Cabeamento necessário.</p> | RS 2.000,00 |

VALOR TOTAL: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Demais condições conforme Edital.

Validade da proposta: 60 dias

Razão social: S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Praia, Itabirito/MG.

Número de telefone e fax: (31)3561-7294/9199-4254

Email: sphsommeluz@yahoo.com.br

08.446.421/0001-52

S PH Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsommeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254








Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Pedro Henrique de Aguiar, Carteira de Identidade nº14.109.436 expedida em 12/04/2002, Órgão Expedidor SSPMG e CPF nº 073.208.976-01, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Aguiar
S.P.H.SOM e Locação de Equip.Ltda.
CNPJ: 08.446.421/0001-52

Pedro Henrique de Aguiar
Pedro Henrique de Aguiar
CPF: 073.208.976-01

08.446.421/0001-52
S P H Som e Locação
de Equipamentos Ltda
Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsomaluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

ANEXO VII
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016
CARTA CONVITE Nº. 012/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente: S.P.H.SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **012/2016**, Modalidade Carta Convite nº **012/2016**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente pelos Processos de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba, 06 de Setembro de 2016. 3




Pedro Henrique de Aguiar

[08.446.421/0001-52]

S P H Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabirito / MG

SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000
e-mail: sphsommeluz@yahoo.com.br - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254





108.446.421/0001-52

S P H Som e Locação
de Equipamentos Ltda

Rua Comelino Pereira Lima Nº 246
Praia CEP 35.450-000
Itabrito / MG

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263
Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/09

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2016
CARTA CONVITE N° 012/2016

08 849 684 / 0001 - 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Joao Monlevade – 02 de Setembro de 2016

Sonorização Cores e Nomes Ltda

À
Comissão Permanente de Licitação

AV. SANTA CRUZ, N° 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2016, CONVITE N° 012/2016

Prezado (a) Senhor (a)

Apresentamos a V Sa. Nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE N° 012/2016.

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---|-------------|
| 01 | 01 | <p>ITEM 01</p> <p>Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.</p> | 2000,00 |
| 02 | 01 | <p>ITEM 02</p> <p>Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m.</p> | 5000,00 |
| 03 | 01 | <p>ITEM 03</p> <p>Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:</p> <p>04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada. 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.</p> | 5500,00 |



**SONORIZAÇÃO
CORES & NOMES LTDA**

Fone: (31)3851-2687 ou (31) 8412-4263

Av. Santa Cruz, 2966, Santa Cruz
João Monlevade/MG

CREA-MG: 020326/ 09


| | | | |
|----|----|--|---------|
| | | 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário | |
| 04 | 01 | ITEM 04 Locação de equipamentos de iluminação, sendo: 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 mooving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. 01 Máquina de fumaça. Cabeamento necessário. | 2000,00 |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. MILTON PINTO, carteira de Identidade n° M-6.419.874 expedida em 30/08/1989, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF n° 228.505.706-72, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,


SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA – ME
08.849.684/0001-02


MILTON PINTO
08.849.684/0001-02

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

AV. SANTA CRUZ, N° 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG

[Handwritten signatures]

08 849 684 / 0001 - 02

Sonorização Cores e Nomes Ltda

AV. SANTA CRUZ, Nº 2966
SANTA CRUZ - CEP 35930-451
JOÃO MONLEVADE - MG

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
ENVELOPE B – PROPOSTA COMERCIAL
SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

→ E-mail: o
→ Site: ww
→ Blog: ww

Tel.: (31) 3
Av. Santa O



08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 012/2016.

Razão Social: FOCO SOM E CIA LTDA-
ME

CNPJ: 08.329.438/0001-20

IE: isento

I. municipal: 14604-0

Endereço: Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG

telefone: 31-3831-7996/ 99714-4800

E-mail: focosom.cia@gmail.com

Representante Legal: Ronaldo Heleno Silva

CPF: 925.350.706-34

Cargo na empresa: Sócio- Administrador

| Item | Quantidade | Descrição | Valor total |
|------|------------|---|--------------|
| 01 | 01 | ITEM 01 Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m ² , com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 1.900,00 |

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



| | | | |
|----|----|---|--------------|
| 02 | 01 | ITEM 02 Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m. | R\$ 4.900,00 |
| 03 | 01 | ITEM 03 Locação de equipamentos de Sonorização, sendo: 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada 01 Amplificador Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificador Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo. 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário | R\$ 5.500,00 |
| 04 | 01 | ITEM 04 Locação de equipamentos de Iluminação, sendo: 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 moving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. | R\$ 2.000,00 |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | 01 Máquina de fumaça Cabeamento necessário | |
|--|--|---|--|

DISPOSIÇÕES FINAIS:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Ronaldo Heleno Silva, Carteira de Identidade n°. MG-6.258.445 expedida em 06/03/1995, Órgão Expedidor SSPMG e CPF n° 925.350.706-34, como representante legal desta empresa.


Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Data de cumprimento do objeto será nos dias 23 a 25 de setembro de 2016.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A licitante declara que nos preços unitários e globais já estão incluídas todas as despesas com transporte até o local indicado pela Prefeitura: fretes, taxas, seguros, descontos, mão-de-obra impostos, lucro, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do objeto deste Convite.

Rio Piracicaba/MG, 06 de Setembro de 2016



Foco Som e Cia Ltda-ME
Representante Legal
Ronaldo Heleno Silva
Sócio- Diretor
MG-6.258.445

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP:35900-219 ITABIRA - MG



Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



**ANEXO VI- AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
CONVITE 012/2016**

À
Comissão Permanente de licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba


DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE JULGAMENTO

PROPONENTE: Foco Som e Cia Ltda - ME

A empresa abaixo assinada, participante da licitação nº 012/2016, modalidade Convite nº 012/2016, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 Da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba/MG, 06 de setembro de 2016

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG


FOCO SOM E CIA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
RONALDO HELENO SILVA
RG: MG-6.258.445 CPF: 925.350.706-34

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20






[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA

Endereço: Rua Cel:Antonio Luciano Pereira ,129 Bairro Industrial Contagem –MG

CNPJ n.º : 19.706.318/0001-10 Inscrição Municipal n.º 72072943-0 Inscrição Estadual n.º isento

Por intermedio Sr(Celeste Cardoso dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 20.993.211 e do CPF nº 636.406.190-72.,

Proponente: Edom Produções Artísticas e Eventos LTDA

Endereço: Rua Cel:Antonio Luciano Pereira ,129 Bairro Industrial Contagem –MG

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 012/2016.

| Item | Quantidade | Descrição | Valor total |
|------|------------|---|--------------|
| 01 | 01 | ITEM 01 Locação de palco 8 x 6, com fechamento em tecido preto, escada, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por m², com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 5.500.00 |
| 02 | 01 | ITEM 02 Locação de cobertura em Q30 alumínio para cobrir palco e área de público, tamanho 24 m x 10 m. | R\$ 7.500.00 |
| 03 | 01 | ITEM 03 Locação de equipamentos de Sonorização, sendo: 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada. 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada. 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada. 01 Amplificador Stéreo com 5.000 Watts RMS cada. 01 Amplificador Stéreo com 3.000 Watts RMS cada. 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo. 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares. 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. 02 Microfones sem fio SM 58. 10 Pedestais girafa. | R\$ 7.500.00 |



| | | | |
|----|----|---|----------------|
| | | 08 Garras clamp. 06 Direct Box. 01 Notebook. Cabeamento necessário | |
| 04 | 01 | ITEM 04 Locação de equipamentos de Iluminação, sendo: 16 Refletores PAR LED para o palco. 04 moving head 575W. 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira. 01 Mesa de comando DMX. 01 Máquina de fumaça. Cabeamento necessário | R\$.5.5000.00 |

Valor total dos itens R\$ 26.000 .00

Vinte e seis mil reais

A data de cumprimento do objeto será nos dias 23 a 25 de setembro de 2016.

Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Celeste Cardoso dos Santos, Carteira de Identidade nº. 20.993.211 expedida em 03/09/2014, Órgão Expedidor CAS.LV-96-FL-598 Parque Jardim Industrial e CPF nº 636.406.190-72, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Belo horizonte 06 de Setembro de 2016

19.706.318/0001-10
EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTOS LTDA-ME
Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, 129
Bairro Industrial - CEP 32.235-010
CONTAGEM - MG

Celeste Cardoso dos Santos

Celeste Cardoso dos Santos

RG 20.993.211 CPF 636.406.190-72

2
L. S. S.
R. S. S.
R. S. S.
R. S. S.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA | | | | | | |
|------------------------------------|-----|--|---|--|---------------------------------------|--|
| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS | | | | | | |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2016 | | | | | | |
| MODALIDADE: CONVITE 012/2016 | | | | | | |
| ITEM | UND | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | PROponente | ROponente | PROponente | PROponente |
| 01 | | Locação de Palco com medidas de 8x6m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 8 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | SPH SOME E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.200,00 | SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA R\$ 2.000,00 | FOCO SOME CIA LTDA-ME R\$ 1.900,00 | EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA R\$ 5.500,00 |
| 02 | | Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 24x10m. | R\$ 6.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.900,00 | R\$ 7.500,00 |
| 03 | | Locação de equipamentos de Sonorização, a serem utilizados durante a 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016. | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 04 | | Locação de equipamentos de Iluminação, a serem utilizados durante a 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016. | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 15.500,00 | R\$ 17.500,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 26.000,00 |

Não apresentou Proposta.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 06 de setembro de 2016.

Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão

Vanilza A. Souza Caldeira
Membro

Frederico A. de Melo Camilo
Membro





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016.

Aos seis dias do mês de setembro, do ano de 2016, às 09h50min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal com a finalidade de analisar as Propostas apresentadas, referentes ao processo em epígrafe.

Analisadas as propostas e verificadas suas regularidades, foi declarada vencedora as seguintes propostas:

| PROPONENTE | ITENS | VALOR R\$ |
|--|--------|--------------|
| SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 03 | R\$5.300,00 |
| FOCO SOM E CIA LTDA- ME | 01, 02 | R\$6.800,00 |
| SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA | 04 | R\$2.000,00 |
| TOTAL | | R\$14.100,00 |

2 - Ocorrências: Com relação ao item 04 "Locação de Equipamentos de Iluminação", houve empate entre as licitantes: **FOCO SOM E CIA LTDA- ME, SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA**. Desta forma procedeu-se o sorteio previsto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93, sendo que a vencedora foi a licitante **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA**.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia.





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 06 de setembro de 2016.


Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão


Frederico A. de Melo Camilo
Membro


Vanilza A. Souza Caldeira
Membro

PROPONENTES:


FOCO SOM E CIA LTDA- ME,


SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA


EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER

fl.1/1

AJ/afb

Rio Piracicaba, 09 de setembro de 2016.

De: Assessoria Jurídica/Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG.

Para: Comissão Permanente de Licitações

At.:Presidente da Comissão Permanente de Licitação Inêz Aparecida Leite.

Assunto: Processo nº: 012/2016 Convite nº: 012/2016.

Prezados(as) Senhores(as),

Com relação à consulta que nos foi formulada acerca do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto se vincula a **“Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004”**, sendo que, aberta a sessão, restou constatada a presença de 03(três) licitantes “in loco” devidamente representados para participar do certame e 1(um) que enviou a documentação via SEDEX/CORREIO, mesmo após regular convite realizado a outras empresas, conforme autos.

Insta aclarar, que 01(um) concorrente, apresentou a documentação vencida e lhe foi dado prazo para regulamentação, com fulcro no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

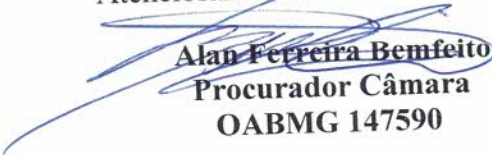
Sendo que a mesma não providenciou a correção e sequer foi a vencedora do certame.

Ademais, consta nos autos, ciência das empresas presentes/habilitadas no certame, quanto ao prosseguimento do feito, nestes termos elencados.

Sendo assim, opinamos por sua regularidade e procedência.

É o nosso entendimento, SMJ.

Atenciosamente.


Alan Ferreira Bemfeito
Procurador Câmara
OABMG 147590



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 012/2016, Modalidade Convite nº 012/2016, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

| PROponentes | Itens | Valor |
|--|--------|---------------------|
| SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 03 | R\$5.300,00 |
| FOCO SOM E CIA LTDA- ME | 01, 02 | R\$6.800,00 |
| SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA | 04 | R\$2.000,00 |
| TOTAL | | R\$14.100,00 |

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 09 de setembro de 2016.


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº **012/2016**, Modalidade Convite nº **012/2016**, na forma que segue:

| PROponentes | Itens | Valor |
|--|--------|---------------------|
| SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 03 | R\$5.300,00 |
| FOCO SOM E CIA LTDA- ME | 01, 02 | R\$6.800,00 |
| SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA | 04 | R\$2.000,00 |
| TOTAL | | R\$14.100,00 |

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 09/09/2016


Inês Aparecida Leite

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 - Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.421/0001-52, localizada à Rua Cornélio Pereira Lima, nº 426, B. Praia, Itabirito/MG, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR**, portador do CPF nº 073.208.976-01 e CI nº 14.109.436, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2016**, Modalidade Convite nº **012/2016**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Locação de equipamentos de sonorização a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016.

| ITEM | Descrição | VALOR R\$ |
|--------------|--|--------------------|
| 01 | Locação de equipamentos de Sonorização | R\$5.300,00 |
| TOTAL | | R\$5.300,00 |

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), em até dez dias após o término da 12ª Semana Cultural do Legislativo 2016.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

Confere com o Original e Dou. Fe.

Rio Piracicaba 12/09/16

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 24/09/2016.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

- 8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (12 horas) do dia 21/09/2016.
- 8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.
- 8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.
- 8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.
- 8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.
- 8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- 8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.
- 8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- 8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.
- 8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.
- 8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e consequente retirada dos mesmos.
- 8.12 – Efetuar a desmontagem dos equipamentos até as 12h (doze horas) do dia 24.09/2016.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16

Inez Aparecida Leite

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

[Signature]
Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Comprometimento



9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;
- 11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
 - a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
 - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Rio Piracicaba 12/09/16
 Inês Aparecida Leite
 Diretora Geral





11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 13 - DO FORO


As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, 12 de setembro de 2016.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16



Inês Aparecida Leite
Diretora Geral


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR
SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº : 032.963.726-60


Inês Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 24/09/2016

Publicado em 12/09/2016


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão



NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ 23.943.467/0001-70

AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

EG 00269

12/09/2016

FICHA 0043

RE 00263/16

| | | | | | |
|-----------------|---|---|---------|---------|---------|
| PROCESSO | PRC00012/16 | Licitacao | CONVITE | Ref. | 09/2016 |
| | CC 001216 | LOCACAO DE PALCO, COBERTURA, SOM E ILUMINACAO | | | |
| OS 000571 | LOCACAO DE PALCO, COBERTURA, SOM E ILUMINACAO | | | Item | 1 |
| Outr | Contr | | | Parcela | 000 |

CREADOR 742-S.P.H SOM E LOCAA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, 08.446.421/0001-52

RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246, PRAIA, ITABIRITO, MG, CEP 35450-000,

Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZACAO A SEREM UTILIZADOS NA 12 SEMANA NA CULTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL/2016, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016, CONVITE Nº 012/2016 E CONTRATO Nº 018/2016.

IMPORTANCIA

Valor 5.300,00

DOTACAO

| | | |
|---------------|----------------|--|
| Orgao | 01 | CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA |
| Unidade | 01 | CORPO LEGISLATIVO |
| Classificacao | 0103100014.243 | MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATIVO |
| | 339039 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |
| | 33903999 | Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica |
| Subprojeto | 0015 | DESPESAS DIVERSAS |
| Fonte TCE/MG | 100 | Recursos Ordinarios |
| Conta | Debite | 6.01 |
| | | DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA |

SALDOS

Saldo anterior
Valor
Saldo atual


Ficha 043


49.107,60
5.300,00
43.807,60

Cota 2

CUSTEIO


12/09/2016


TAYRONE ARCANJO GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA
Ordenador da Despesa
Preparado por
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS


LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA CRC/MG 83001
Responsavel Tecnico

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DERIO PIRACICABA



| | | | |
|--|---|--|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMEN CENTRO CEP NPJ 23.943.467/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO | | S.P.H SOM E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTD CODIGO 000742 FRETE FORNECEDOR PRECO FIXO COND.PAGTO EM AT 10 DIAS APOS O EVENTO PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS 0000 MESES : HORAS/MINUTOS |
| | PROCESSO PRC00012/16 LICITACAO CC 0012/16 OF GLOBAL 00263/16 DATA DA OF 12/09/2016 | | |


| | | |
|---|--|---------------------------|
| FORNECEDOR S.P.H SOM E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA ENDERECO RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246 CEP 35450-000 | CPF/CNPJ 08.446.421/0001-52 EMAIL BAIRRO PRAIA FONE | CIDADE ITABIRITO UF MG |
|---|--|---------------------------|

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO | PRECO UNITARIO | VALOR | TOTAL |
|---|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------|----------|
| 1 | 1.0000 | UNIDADE | 1653 LOCAAO DE EQUIP.SONORIZACAO | 5.300,0000 | | 5.300,00 |
| UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO ANEXO 43 0101 0103100014.243 339039 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATI EMPENHO EG 00269 (cinco mil e trezentos reais) | | | | | | 5.300,00 |

OBS:
LOCAL DE ENTREGA: AV. DOM JOAQUIM SILVERIO, 174


RESPONSÁVEL PELA LICITACAO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00263/16 e EMPENHO EG 00269 "

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 12/09/16

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CONTRATO N° 019/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, n° 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o n° 013.530.926-31, RG n° MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, n° 136 - Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 08.849.684/0001-02, localizada à Av. Santa Cruz, n° 2966, B. Santa Cruz, João Monlevade/MG, neste ato representada por **MILTON PINTO**, portador do CPF n° 228.505.706-72 e CI n° M-6.419.874, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94, Processo Licitatório n° **012/2016**, Modalidade Convite n° **012/2016**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Locação de palco e cobertura a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016.

| ITEM | Descrição | VALOR R\$ |
|--------------|---------------------------------------|--------------------|
| 01 | Locação de equipamentos de Iluminação | R\$2.000,00 |
| TOTAL | | R\$2.000,00 |

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em até dez dias após o término da 12ª Semana Cultural do Legislativo 2016.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba - 12/10/16
Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

(Handwritten signatures and stamps)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inatencimentos contratuais.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 24/09/2016.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba

12/10/2016

Théz Aparecida Leite
Diretora

[Handwritten signatures]
Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br

camararp@camararp.mg.gov.br

- 8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (Doze horas) do dia 21/09/2016.
- 8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.
- 8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.
- 8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.
- 8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.
- 8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- 8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.
- 8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- 8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.
- 8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.
- 8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e consequente retirada dos mesmos.
- 8.12 – Efetuar a desmontagem dos equipamentos até as 12h (doze horas) do dia 24/09/2016.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba

12/09/16

Inez Aparecida Leite

Diretora



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Confere com o Original e Dou Fe.

Rio Piracicaba - 12/109/116

Inez Aparecida Leite

D. S. G. B.

D. S. G. B.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, 12 de setembro de 2016.


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

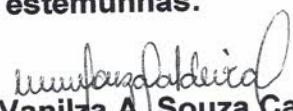

MILTON PINTO
SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Testemunhas:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº : 032.963.726-60


Inez Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 24/09/2016

Publicado em 12/09/2016


Inéz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



EG 00270
12/09/2016
FICHA 0043
RE 00264/16

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ 23.943.467/0001-70

AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

PROCESSO PRC00012/16 Licitacao CONVITE Ref. 09/2016
CC 001216 LOCAAO DE PALCO, COBERTURA, SOM E ILUMINACAO

OS 000572 LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA, SOM E ILUMINACAO Item 1
Outr Contr Parcela 000

CREDOR 804-SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA-ME, 08.849.684/0001-02
AVENIDA SANTA CRUZ, 2966, SANTA CRUZ, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35930-451,

Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAAO DE EQUIPA
MENTOS DE ILUMINACAO A SEREM UTILIZADOS NA 12 SEMA
NA CULTURAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL/2016, CONFOR
ME PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016, CONVITE Nº
012/2016 E CONTRATO Nº 019/2016.

IMPORTANCIA

Valor 2.000,00

DOTACAO

Orgao 01
Unidade 01
Classificacao 0103100014.243
339039
33903999
Subprojeto 0015
Fonte TCE/MG 100
Conta Debite 6.01

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
CORPO LEGISLATIVO
MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATIVO
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
DESPESAS DIVERSAS
Recursos Ordinarios

DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior
Valor
Saldo atual

Ficha 043 43.807,60
Cota 2 2.000,00
CUSTEIO 41.807,60

12/09/2016

TAYRONE ARCANJO GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA
Ordenador da Despesa
Preparado por
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA CRC/MG 83001
Responsavel Tecnico

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMEN
 CENTRO
 CEP
 CNPJ 23.943.467/0001-70
 INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

PROCESSO PRC00012/16
 LICITACAO CC 0012/16
 OF GLOBAL 00264/16
 DATA DA OF 12/09/2016

SONORIZACAO CORES E NOMES

CODIGO 000804
 FRETE FORNECEDOR
 PRECO FIXO
 COND.PAGTO EM AT 10 DIAS APOS O EVENTO
 PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS
 0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR SONORIZACAO CORES E NOMES LTDA-ME CPF/CNPJ 08.849.684/0001-02
 ATIVIDADE VAREJIS 1 E/OU ATACA EMAIL
 ENDERECO AVENIDA SANTA CRUZ, 2966 BAIRRO SANTA CRUZ CIDADE JOAO MONLEVADE UF MG
 CEP 35930-451 FONE

| TEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO | PRECO UNITARIO | VALOR | TOTAL |
|---|------------|---------|-------------------------------------|----------------|-------|----------|
| 1 | 1.0000 | UNIDADE | 1654 LOCACAO DE EQUIP.DE ILUMINACAO | 2.000,0000 | | 2.000,00 |
| UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO | | | | | | 2.000,00 |
| FICHA 43 0101 0103100014.243 339039 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATI EMPENHO EG 00270 | | | | | | |

OBS:

LOCAL DE ENTREGA: AV. DOM JOAQUIM SILVERIO, 174

RESPONSAVEL PELA LICITACAO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00264/16 e EMPENHO EG 00270 "

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/09/16

Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA FOCO SOM E CIA LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 - Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FOCO SOM E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.438/0001-20 localizada à Rua São Bento, nº 67, B. Major Lage de Baixo - Itabira/MG, neste ato representada por **RONALDO HELENO SILVA**, portador do CPF nº 925.350.706-34 e CI nº MG. 6.258.445, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2016**, Modalidade Convite nº **012/2016**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Locação de palco e cobertura** a serem utilizados na **12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016**.

| ITENS | Descrição | VALOR R\$ |
|--------------|----------------------|--------------------|
| 01 | Locação de palco | R\$1.900,00 |
| 02 | Locação de Cobertura | R\$4.900,00 |
| TOTAL | | R\$6.800,00 |

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), em até dez dias após o término da 12ª Semana Cultural do Legislativo 2016.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba - 12/10/2016

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 24/09/2016.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

[Handwritten signatures and stamps]



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (Doze horas) do dia 21/09/2016.

8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.

8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.

8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e consequente retirada dos mesmos.

8.12 – Efetuar a desmontagem do palco e cobertura até às 12h (doze horas) do dia 24/09/2016.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
"Mais e Melhor"



9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12/10914

Leite
D. Leite
D. Leite



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, 12 de setembro de 2016.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

RONALDO HELENO SILVA
FOCO SOM E CIA LTDA- ME

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 12 09 16

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Testemunhas:

Vanilza A. Souza Caldeira
CPF N° : 032.963.726-60

Inez Aparecida Leite
CPF N°: 096.717.456-28





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 012/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: FOCO SOM E CIA LTDA- ME

OBJETO: Locação de palco e cobertura a serem utilizados na 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2016.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39.0000-D0043.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 24/09/2016

Publicado em 12/09/2016


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão